

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quinta Feira, 06 de Janeiro de 2011 Nº 25472

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **PAULO ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, da **Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria**, a partir de 03 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOSÉ DA COSTA CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Casa Civil**, a partir de 03 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ DA COSTA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, da **Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria**, a partir de 04 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **AGNALDO SANTANA DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Casa Civil**, a partir de 04 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 004/2010/AGE

O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04/90, de 15/10/90,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Auditoria Geral do Estado, período aquisitivo, 2010/2011, para o exercício de 2011.

JANEIRO/2011

Arlindo Ângelo de Moraes

MARÇO/2011

José Alves Pereira Filho

ABRIL/2011

Albany do Rocio Fritz Salamanca

JUNHO/2011

Zequias Pinheiro Nobre Júnior
Edvania Francisca da Costa

JULHO/2011

Antoine de Arruda Souza
Celso Luiz Ferreira da Cunha
Emerson Hideki Hayashida
Iseorene Canavarros Bernardino
Ivan Padilha de Amorim
Jane Paula Silva
Naly Noleto Ramos

AGOSTO/2011

Anderlei Júnior de Campos Barbosa
Cristina Santos Vilela
Gislaine Aparecida Miranda
Leila Conceição Antunes da Cruz
Sérgio Corrêa de Carvalho
Whats Neyven e Silva

SETEMBRO/2011

Adelson Luiz da Silva
Anderson Andrey Paes de Barros
Andresa Gorgonha de Novais
Aline Freitas Queiroz Dantas
Daniel Ávila Andrade de Azevedo
Davi Ferreira Botelho
Gilmar Souza da Silva
Leonardo Cândido Moreira
Micheline Fátima de Souza Falcão
Tatiana Piovezan Minami

OUTUBRO/2011

Alysson Sander de Souza
Dyego de Jesus Bárbara
Marly Paranhos da Silva
Norton Glay Sales Santos
Sônia Regina Lopes

NOVEMBRO/2011

André Luiz Costa Ferreira
Aucymare Beatriz Josetti Guimarães
Arleide Lucialdo Peixoto de Lima
Christian Pizzatto de Moura
Laura Cristina Corrêa de Almeida
Leliane Ferreira Silva Santana
Marcelo Zavan
Márcia Cristina Borges de Souza Okamura
Mônica Cristina dos Anjos Acendino

DEZEMBRO/2011

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Cristiane Laura de Souza
Elba Vicentina de Moraes Pinheiro
Emerson Augusto de Campos
Erich Rafael Masson
Eldemir Pereira de Oliveira
Eurindo Pereira da Silva
Geraldina Maria Carvalho de Sousa
Grazielle de Azevedo Fernandes Franco
João Bertoli Filho
Jonas Ferreira da Silva
Kristianne Marques Dias
Pierre Monteiro da Silva
Sérgio Moura Duarte

JANEIRO/2012

Ana Catarina Marques de Matos
Célia Regina Santi Leite

Cleusa Maria de Oliveira Ribeiro
Flavius Marcel Neves Cruz
Jimmi Lucas Silva Santos

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário-Auditor Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2010.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 46 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a **data de realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, para os candidatos aos cargos de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar.**

1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Estão convocados para participar da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos considerados INAPTOS ou AUSENTES na Terceira Fase – Teste de Aptidão Física que obtiverem ordem judicial até o dia **22/01/2011** para realizar novamente a Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Terceira Fase – Teste de Aptidão Física será realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período entre **23 a 25 de Janeiro de 2011**, nos locais a serem divulgados.

2.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço fixado, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

2.3 **Ao candidato que obtiver ordem judicial até o dia 22/01/2011 é obrigatória a apresentação de fotocópia da Medida Liminar Deferida expedida pelo Poder Judiciário que determina a realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.**

2.4 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar os documentos constantes nos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 06 de Janeiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT, CNPJ nº 03.507.415/0004-97, e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM/MT, CNPJ nº 24.672.842/0001-58.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes com vistas à implementação de medidas de natureza administrativa objetivando a ampliação provisória da capacidade de atendimento da Perícia Médica desta capital, em virtude da nomeação de 3.411 (três mil, quatrocentos e onze) profissionais da Educação Básica para a Secretaria de Estado de Educação, bem como a nomeação dos Profissionais das Carreiras do Meio Ambiente e de Defesa Agropecuária e Florestal, todos desta Unidade Federativa.

DA ASSINATURA: 04/01/2011.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura em 04 de Janeiro de 2011, encerrando-se no dia **04/03/2011**.

ASSINAM: César Roberto Zilio - Secretário de Estado de Administração, e Osmar Lino Farias – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E OU AGROPECUARIOS. Razão social – VALDECIR LUIZ FERRARI Cnpj/CPF: 048148351-91 Insc.Est. 13227901-0. Local e data: Água Boa, 06 de janeiro 2011. Servidor: Reinaldo Jorge de Sousa-AAF Mat. 49610001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: LUIZ FERNANDO SILVA GUERREIRO CNPJ/CPF: 688.336.281-91 IE: 13.222.048-2 Razão Social: VALCIR GAIATTO CNPJ/CPF: 375.193.790-00 IE: 13.233.388-0. Gerente Fazendário: Eri Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 198-A § 5º-A INC I E IV DO DECRETO Nº 1944/89 (RICMS), COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DO CONTRIBUINTE AUTO ELETRICA CLAUDIA LTDA- IE Nº 13135115-0, NF MOD 1 E 1A DE Nº 000552 4 000625 AIDF Nº 225582, POR OBRIGAÇÃO DE EMETIR NF-e.EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE OPÇÃO - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: MARCELO FAVORETTO IE Nº 13410538-9 =GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - FLAVIA MESQUITA GONÇALVES 13.410.574-5. VANDA HELENA DA SILVA - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 001/2011 - Mirassol D'Oeste, 03 de Janeiro de 2010 - Validade: INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Adão Martins Dias CPF: 915.106.001-91 Reserva do Cabaçal. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF- Mirassol D'Oeste – MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 002/2011 - Mirassol D'Oeste, 05 de Janeiro de 2010 - Validade: 20/12/2013. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Antonio Batista Lebrão CPF: 178.860.901-87 São José dos Quatro Marcos. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF- Mirassol D'Oeste – MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 003/2011 - Mirassol D'Oeste, 05 de Janeiro de 2010 - Validade: INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Wilton Paulo Furtado CPF: 001.051.721-97 Reserva do Cabaçal. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF- Mirassol D'Oeste – MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 004/2011 - Mirassol D'Oeste, 05 de Janeiro de 2010 - Validade: INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Genair José Filho CPF: 190.883.532-04 Reserva do Cabaçal. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF- Mirassol D'Oeste – MT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 001/2011 - Pontes e Lacerda/MT, 05 de janeiro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: TALITA GABRIELA FERREIRA CPF Nº: 012.912.571-79 RG Nº: 1231345-9 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO PARAÍSO PROJETO ASSENTAMENTO GUAPORÉ ÁREA: 85.0000 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT CERTIDÃO/INCRAS/SR-13/UAVG/Nº 001/2011, EMITIDA EM 05/01/2011. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 002/2011 - Pontes e Lacerda/MT, 06 de janeiro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: WKELLIGTON ROSA DA SILVA CPF Nº: 015.999.711-94 RG Nº: 1606287-6 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO QUATRO IRMÃOS PROJETO ASSENTAMENTO GUAPORÉ ÁREA: 25.0000 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT CERTIDÃO/INCRAS/SR-13/UAVG/Nº 002/2011, EMITIDA EM 05/01/2011. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; IVANOR ANTONIO SARTORETO 513994661-00 13388460-0; LUIS MAURO FREDERICO E OUTRO 018848878-21 133941752. PRIMAVERA DO LESTE – MT., 06 de janeiro de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICADO -Relação das empresas que em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e Portaria 136/09, comunicam a inutilização dos CTC's e das Notas Fiscais Modelo 1 e 1A. Do município de Rondonópolis: E.L.T.N.T Empresa Logística de Transp. Nac. Terrestre Ltda ME IE. 13.356.003-1 de numeração 534 à 575 / 605 à 625 / 626 à 750; Lodi Recapagem de Pneus Agrícolas Ltda IE. 13.275.337-5 de 120 à 150, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de CTC-e e NF-e. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 449618001-0 – Gerente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 027/2010 – RONDONÓPOLIS. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Antonio Martello Junior CPF 818.216.891-00 Venc. 31/08/2015; Carlos Henrique Tavares de Souza CPF 892.777.911-87 Venc. 09/04/2020; Izaias Galvão dos Santos CPF 138.555.221-20; João Aparecido Gomes dos Santos CPF 537.944.601-97; João Batista Gomes da Costa CPF 017.217.811-88; José Antonio Marinho CPF 522.157.681-34; Maria Cristina de Miranda CPF 568.853.771-04; Marluce Ribeiro Lima CPF 522.603.211-00; Otavio Brito Massuia CPF 035.171.431-62 Venc. 14/04/2021. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 028/2010 – SÃO JOSÉ DO POVO. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Edson Pacifico de Miranda CPF 468.915.441-49; Izabel Souza Gouveia CPF 617.019.981-49; Janeiro Gabriel de Souza CPF 229.659.201-53; José Luiz Candido CPF 096.656.681-53; Orlando Ferreira dos Santos CPF 531.888.291-91; Suelly Gomes Borges CPF 015.424.951-30 e Valdevino José dos Santos CPF 468.927.101-15. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 029/2010 – GUIRATINGA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Alex Gonçalves de Souza CPF 014.678.771-40; Allis Gonçalves de Souza CPF 018.168.171-47; Maria Gonçalves de Souza CPF 015.738.131-50; Roberto Alexandrino Neves CPF 284.443.701-00. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) dos Contribuintes de Rondonópolis: Adalberto Fernando Lima IE. 13.410.123-5; Josefa Candida de Almeida Assunção IE. 13.409.899-4; de Guiratinga: Ari Alves Monteiro IE. 13.409.817-0; Ricardo de Paula e Outros IE. 13.409.875-7; Valeria Luiza da Silva IE. 13.410.260-6; de Tesouro: Eva Silva de Matos IE. 13.409.854-4; Ricardo Rodrigues de Matos IE. 13.409.851-0 Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Tangará da Serra – MT, 05 de janeiro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. DIRCELEY PEREIRA DE FREITAS CPF: 461.026.391-20 TDI: 921386/2010 VENC: 04.02.2011; JOÃO RODRIGUES CPF: 142.680.191-20 TDI 930763/2010; LICIDIO DA SILVA CPF: 182.041.711-53 TDI: 907641/2010 VENC: 03.03.2017; MARTA INES BENNEMANN CPF: 828.412.419-04 TDI: 897625/2010 VENC: 02.07.2020; MAURILIO RODRIGUES CPF: 009.157.118-93 TDI: 934403/2010 VENC: 02.12.2015; MOISES ALVES DE SOUZA CPF: 352.482.701-20 TDI: 944367/2010; NELSON BATISTA DOS SANTOS CPF: 923.472.581-68 TDI: 877649/2010; VALDEMAR ANTONIO SOARES CPF: 079.555.371-49 TDI: 889101/2010; VANETE GONÇALVES ROCHA CPF: 363.114.481-49 TDI: 883854/2010 VENC: 30.11.2015. CRISTINA GOMES DE LIRA ALVES/ Matrícula: 223824

GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal GGCF Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: AGROCISA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A Inscrição Estadual: 132681080 Nº da Notificação: 289296/334/73/2010

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUARIOS - GFSA**INTIMACAO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo, onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuario GFSA Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 Nº da Notificação: 274914/631/2/2010

Edital de Notificação

Prazo: 30 dias

Fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento deste poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo,

o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 06 de Janeiro de dois mil e dez. Eu, _____ (Marian Ahmed), digitador, digitei. Eu, _____ (NELY GOMES DE AMORIM), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

NOME	CNPJ	Nº PROCESSO
M N DA COSTA FAUSTINO LOC VEÍCULOS(LOCAR VEÍCULOS)	10.412.946/0001-19	5008537/2010
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO RECUPERADORA-ME	02.177.446/0001-11	5008414/2010
MEGS ASSESSORIA JURÍDICA	03.247.066/0001-79	5008538/2010
PEDRO MOREIRA BORGES & CIA LTDA(DESPOCHANTE GUAPORÉ)	02.166.629/0001-31	5008412/2010

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.200.941-2	OXIGENIO CUIABÁ LTDA	R. JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO Nº 3074-A - B.SETOR INDUSTRIAL-SINOP/MT- CEP:78.550-000	4885100046201030	01/11/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 06 de Janeiro de 2010.

GERÁSIMO FERREIRA COELHO - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 261631896 (Original assinado)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.129.840-2	BRUNO MARTINI COM DE MAT P/CONSTR. LTDA	AV GOV JULIO VAMPOS Nº 831 - CENTRO-SINOP/MT- CEP:78.550-000	2275900001201037	30/11/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 06 de Janeiro de 2010.

ELIEL BARROS PINHEIRO - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 225759 (Original assinado)

PORTARIA Nº. 002/2011/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 008/CS-063/2010, de 20-12-2010, referente à Portaria nº 063/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08-09-2010, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09-12-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2011.

(Original assinado)
MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2011/SECOM/MT

O Secretário de Estado de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando art. 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 04 de 15/10/90,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Comunicação Social, para o exercício do período aquisitivo 2010/2011.

JANEIRO

Ana Maria Brandão
Aquino Monteiro da Silva Filho
Ednilson Aguiar Vieira
Jairo Cristóvão de Souza
Ludmila Cavalcante da Silva Moura

FEVEREIRO

Aparecida Rosa de Souza Cruz
Carlos Alberto de Almeida Ferreira
Danielle Cunha Ataíde
Eva Pereira dos Reis
Gabriela Abreu Carvalho
João Benedito Batista
José Wanderley de Queiroz
Jucimar da Cruz Rodrigues
Romildo de Amorim
Valdinéia Maria Correia da Silva
Vanderlei do Carmo Meneguini
Willian Lucival Silveira da Silva

MARÇO

Cirlene das Graças Lopes

ABRIL

Claudia Bertaglia
Eunice Isabel Taques Vital
Marcos Elisio Vergeiro
Onildo Cruz Filho

MAIO

Edson Rodrigues
Enildo Pereira de Souza
Lenine Martins de Oliveira
Onofre Ribeiro da Silva
Samantha Col Debella
Thiago André de Almeida

JUNHO

Antônia Barbosa O. de Paula
Elpidio Spezzzi Junior
José Aparecido da Silva
Silveira Ferreira da Silva

JULHO

Antônio Pinheiro da Silva
João Bosco de Almeida Souza
Márcia Almeida Matos
Oscar Fernandes de Araújo
Soyara do Lago Batista

AGOSTO

Dayanne Lúcia Dallicani
Rafael Pereira da Costa
Sylvia Laura Devaux

SETEMBRO

Benedito Izidro de Moraes

OUTUBRO

Anibal Marques da Silva Júnior
Eli Cristina Azevedo da Maia

NOVEMBRO

Márcio Maia Eça Santos

DEZEMBRO

Osmar de Carvalho

Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

OSMAR DE CARVALHO
Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1490/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheaga..

COMPROMISSADOS: Nadir Luiz Polles CPF: 657.744.699-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105266/2005, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nadir Luiz Polles

CPF: 657.744.699-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 1491/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Leopoldo Piotrowski CPF: 078.123.539-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 32673/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Leopoldo Piotrowski

CPF: 078.123.539-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 1488/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Wagner Rodrigues Dalaqua CPF: 789.187.907-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 559466/2007, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Wagner Rodrigues Dalaqua

CPF: 789.187.907-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 1520/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Carlos Francisco CPF: 280.264.899-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 669567/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Francisco

CPF: 280.264.899-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 1519/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Espólio de Adelino Pereira Rosa CPF: 001.364.418-15, neste ato representado pela inventariante Itapacy Pando Rosa.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 361220/2009, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de Adelino Pereira Rosa,

Representado por Itapacy Pando Rosa

CPF: 001.364.418-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 1493/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Jorge Nishimura CPF: 209.091.606-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 497577/2008, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Jorge Nishimura

CPF: 209.091.606-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 1494/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Canisio Velter CPF: 161.801.001-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 553745/2010, no município de Santo Antonio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Canisio Velter

CPF: 161.801.001-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 1495/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Dilson Pereira da Silva CPF: 004.927.876-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 754264/2008, no município de Pedra Preta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Dilson Pereira da Silva

CPF: 004.927.876-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 1498/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Nervilio José Polles CPF: 430.165.029-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 552814/2010, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nervilio José Polles

CPF: 430.165.029-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 1503/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Alzira de Michelli Bortolassi CPF: 041.828.209-91 e Ardilio Bortolassi CPF: 092.901.689-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 547243/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Alzira de Michelli Bortolassi

CPF: 041.828.209-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Ardilio Bortolassi

CPF: 092.901.689-00

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 1505/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Samuel Farias de Moraes CPF: 169.683.878-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 452854/2009, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Samuel Farias de Moraes

CPF: 169.683.878-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1507/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Volmir Antonio Dellalibera Alves Xavier CPF: 788.327.999-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 573411/2008, no município de **Tapurah/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Volmir Antonio Dellalibera Alves Xavier

CPF: 788.327.999-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1513/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Esly Sebastião Moreira de Souza CPF: 158.561.009-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 274007/2008, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Esly Sebastião Moreira de Souza

CPF: 158.561.009-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1514/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Luiz Carlos Pereira CPF: 111.481.361-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 129813/2010, no município de **Castanheira/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Carlos Pereira

CPF: 111.481.361-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1518/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Washington Rocha CPF: 470.280.847-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 611675/2010, no município de **Torixoreu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João Washington Rocha

CPF: 470.280.847-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1692/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Severiano Perez Gonzalez CPF: 025.485.438-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 562624/2009, no município de **Juina/MT**, para o qual sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Severiano Perez Gonzalez

CPF: 025.485.438-97

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1690/010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Madeiras Talisia LTDA CNPJ: 37.483.732/0001-90, neste ato representado por Antonio Francisco dos Passos.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 621652/2010, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Madeiras Talisia LTDA,

Representado por Antonio Francisco dos Passos

CNPJ: 37.483.732/0001-90

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1552/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Medice Teruyuki Fujimori CPF: 419.795.671-15 e Shoichi Fujimori CPF: 157.914.598-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 592152/2009, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Medice Teruyuki Fujimori

Shoichi Fujimori

CPF: 419.795.671-15

CPF: 157.914.598-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1553/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Armando Broch CPF: 007.896.660-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93379/2005, no município de **União do Sul/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Armando Broch

CPF: 007.896.660-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1561/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antônio Renato Venceslau Rodrigues da Cunha CPF: 510.634.507-30.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 704905/2010, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Renato Venceslau Rodrigues da Cunha

CPF: 510.634.507-30

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1568/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Paulo Victorino Favero CPF: 132.168.309-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101624/2005, no município de **Nova Canaã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Victorino Favero

CPF: 132.168.309-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1570/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Wanderlei José Alberti CPF: 391.857.539-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 599523/2010, no município de Vera/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Wanderlei José Alberti

CPF: 391.857.539-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1572/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Ricardo Giroto CPF: 122.131.959-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 616878/2010, no município de Alto Paraguai/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Giroto

CPF: 122.131.959-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1574/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Gilberto Costarelli CPF: 010.113.761-30.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 446275/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gilberto Costarelli

CPF: 010.113.761-30

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1583/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Osvaldo Simões Serio CPF: 130.730.108-82.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 514956/2010, no município de Várzea Grande/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Osvaldo Simões Serio

CPF: 130.730.108-82

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1588/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antonio Peretti CPF: 220.434.469-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 117492/2009, no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Peretti

CPF: 220.434.469-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1590/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Flávia Mesquita Gonçalves CPF: 571.949.631-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 322701/2007, no município de Cuiabá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Flávia Mesquita Gonçalves

CPF: 571.949.631-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1531/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Volmir Bedin CPF: 766.008.159-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 446311/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Volmir Bedin

CPF: 766.008.159-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1529/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Geraldo Gomes de Paiva CPF: 077.569.761-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 658834/2010, no município de Araputanga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Geraldo Gomes de Paiva

CPF: 077.569.761-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1521/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Ricardo Dias de Lima Dias CPF: 004.344.699-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 722588/2010, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo dias de Lima Dias

CPF: 004.344.699-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1632/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Osmano Vieira de Melo CPF: 467.871.279-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 553065/2010, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Osmano Vieira de Melo

CPF: 467.871.279-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1624/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Francisco Pinard de Moraes CPF: 020.088.580-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762836/2010, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Francisco Pinard de Moraes

CPF: 020.088.580-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1622/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Sylvio Segundo Curioni CPF: 278.328.648-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 602753/2010, no município de Campo Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Sylvio Segundo Curioni

CPF: 278.328.648-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1612/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Atalicio João Curle CPF: 054.089.620-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102860/2010, no município de Campo Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Atalicio João Curle

CPF: 054.089.620-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1609/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Albertino Goulart Figueiredo CPF: 141.625.121-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 556989/2010, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Albertino Goulart Figueiredo

CPF: 141.625.121-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1608/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José do Carmo de Paula Braga CPF: 111.298.598-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 447670/2010, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José do Carmo de Paula Braga

CPF: 111.298.598-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1594/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José Odeldo Horn CPF: 563.450.389-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 592272/2010, no município de Jurruena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Odeldo Horn

CPF: 563.450.389-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1593/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Neroci Polles CPF: 526.561.289-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105635/2005, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Neroci Polles

CPF: 526.561.289-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1591/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Reinaldo Tavares CPF: 236.412.668-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 304267/2007, no município de Nova Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Reinaldo Tavares

CPF: 236.412.668-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1361/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Airtton Rubert CPF: 516.586.319-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 794893/2008, no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Airtton Rubert

CPF: 516.586.319-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1368/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Lucimar dos Reis Pascoal CPF: 366.392.736-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 65792/2009, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Lucimar dos Reis Pascoal

CPF: 366.392.736-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1374/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antonio Claudio Ribeiro de Carvalho CPF: 041.204.931-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 584238/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Claudio Ribeiro de Carvalho

CPF: 041.204.931-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1227/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Ruy Pacheco de Almeida Prado CPF: 194.612.758-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 513348/2009, no município de Paranaitá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ruy Pacheco de Almeida Prado

CPF: 194.612.758-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1390/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Pedro Alceu Bach CPF: 352.946.719-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 531928/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Alceu Bach

CPF: 352.946.719-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1398/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Genez José Carlin CPF: 524.607.899-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 574906/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Genez José Carlin

CPF: 524.607.899-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1357/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo COF: 705.993.518-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 407037/2010, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo

CPF: 705.993.518-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1346/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Heitor Demoliner CPF: 846.972.701-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 548625/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Heitor Demoliner

CPF: 846.972.701-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1479/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Pedro Alceu Bach CPF: 352.946.719-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 531968/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Alceu Bach

CPF: 352.946.719-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1234/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Izaurina de Oliveira Venancio CPF: 650.346.941-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 596114/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Izaurina de Oliveira Venancio

CPF: 650.346.941-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1237/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antonio Carlos Guimarães CPF: 007.750.961-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101685/2005, no município de Pontal do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Carlos Guimarães

CPF: 007.750.961-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1257/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Orivaldo Pruinelli CPF: 163.118.330-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 305388/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Orivaldo Pruinelli

CPF: 163.118.330-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1280/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: N.G. Agropecuária LTDA CNPJ: 56.506.843/0001-19, neste ato representado por João Marcos Gobbin.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 53126/2005, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

N.G. Agropecuária LTDA,

Representado por João Marcos Gobbin

CNPJ: 56.506.843/0001-19

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1313/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Vitor Sansão CPF: 021.741.971-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 349406/2010, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Vitor Sansão

CPF: 021.741.971-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1316/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antonio Viera da Silva CPF: 028.599.121-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 229582/2010, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Vieira da Silva

CPF: 028.599.121-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1332/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Carlos Alberto Gonçalves CPF: 527.417.539-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 523676/2007, no município de Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Gonçalves

CPF: 527.417.539-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1337/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Vitor Sansão CPF: 021.741.971-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 502794/2010, no município de Barra do Bugres/

MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Vitor Sansão

CPF: 021.741.971-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1426/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega.

COMPROMISSADOS: Agropecuária Palmeiral CNPJ nº 03.998.541/0001-49 neste ato representada por Renata Pedreschi CPF nº 087.187.648-51

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 95138/2005, no município de Nobres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Palmeiral LTDA.

CNPJ: 03.998541/0001-49

Representada por Renata Pedreschi CPF nº 087.187.648-51

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1429/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega.

COMPROMISSADOS: Valdir Piazza Topanotti CPF nº 524.229.929-00, Victor Topanotti CPF nº 575.063.299-72, Valdir Piazza Topanotti CPF nº 283.817.189-53, Vilmar Piazza Topanotti CPF nº 609.860.509-20 e Wilson Piazza Topanotti CPF nº 197.641.899-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 331886/2006, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Valdir Piazza Topanotti

CPF nº: 524.229.929-00

Victor Topanotti

CPF nº 575.063.299-72

Valdir Piazza Topanotti

CPF nº 283.817.189-53

Vilmar Piazza Topanotti

CPF nº 609.860.509-20

Wilson Piazza Topanotti

CPF nº 197.641.899-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1379/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Laercio Hubner CPF: 378.541.941-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 445980/2008, no município de Juruena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Laercio Hubner

CPF: 378.541.941-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1438/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega.

COMPROMISSADO: Hilário Renato Piccini CPF nº 224.818.269-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 47105/2005, no município de Tabaporã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Hilário Renato Piccini

CPF nº 224.818.269-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1454/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega.

COMPROMISSADO: Agropecuária e Empreendimentos Três Rios LTDA CNPJ nº 01.962.470/0001-07 neste ato Representada por Aniseto Carmona CPF nº 003.226.108-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 33206/2005, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIO:

Agropecuária e Empreendimentos Três Rios LTDA

CNPJ nº 01.962.470/0001-07 neste ato Representada por

Aniseto Carmona CPF nº 003.226.108-00

Julio César Bächega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1487/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega..

COMPROMISSADOS: Abilio Gnoatto CPF: 093.658.699-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 182607/2006, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Abilio Gnoatto

CPF: 093.658.699-00

Julio César Bächega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1486/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega..

COMPROMISSADOS: Nadir Luiz Polles CPF: 657.744.699-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104132/2005, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nadir Luiz Polles

CPF: 657.744.699-72

Julio César Bächega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1485/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega..

COMPROMISSADOS: Celso Padovani e Cia LTDA CNPJ: 03.655.322/0001-67, neste ato representado por Celso Luiz Padovani.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 260158/2006, no município de Nova Santa Helena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Celso Padovani e Cia LTDA,

Representado por Celso Luiz Padovani

CNPJ: 03.655.322/0001-67

Julio César Bächega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1481/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega..

COMPROMISSADOS: Donizete Benedito Cirilo CPF: 204.525.941-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 512279/2010, no município de Poxoréu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Donizete Benedito Cirilo

CPF: 204.525.941-20

Julio César Bächega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1445/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega.

COMPROMISSADO: Sandro Renato Kulevicz CPF nº 705.739.809-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 331273/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Sandro Renato Kulevicz

CPF nº 705.739.809-34

Julio César Bächega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1449/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega.

COMPROMISSADO: Domingos Jose Bressan CPF nº 160.759.279-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 534855/2010, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIO:

Domingos José Bressan

CPF nº 160.759.279-72

Julio César Bächega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1466/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega..

COMPROMISSADOS: Gilberto Simão dos Santos CPF: 207.499.881-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 504243/2010, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gilberto Simão dos Santos

CPF: 207.499.881-34

Julio César Bächega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1465/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega..

COMPROMISSADOS: Genival Valarini CPF: 004.628.698-57.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 538618/2010, no município de Alto Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Genival Valarini

CPF: 004.628.698-57

Julio César Bächega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1383/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega..

COMPROMISSADOS: Reinaldo Fabiano Tavares CPF: 631.161.031-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 304228/2007, no município de Nova Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Reinaldo Fabiano Tavares

CPF: 631.161.031-00

Julio César Bächega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1386/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bächega..

COMPROMISSADOS: Agrícola Taquarussu S/A CNPJ nº 30.942.346/0002-50 neste ato representada pela sócia diretora Srª Christine Puschnann.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 634865/2010, no município de Cuiabá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agrícola Taquarussu S/A

Representada por Christine Puschnann

CNPJ: 30.942.346/0002-50

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1696/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Raul Signorini CPF: 594.954.051-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 473719/2010, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Raul Signorini

CPF: 594.954.051-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1713/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Joel Vicente Correia CPF: 283.366.749-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 213285/2006, no município de Alta Florestal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Joel Vicente Correia

CPF: 283.366.749-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1727/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Wenceslau Ferreira Batista CPF: 045.085.649-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 787049/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Wenceslau Ferreira Batista

CPF: 045.085.649-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -SAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1722/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Irani Guedes de Barros CPF: 288.494.778-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 763526/2010, no município de Cuiabá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Irani Guedes de Barros

CPF: 288.494.778-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1698/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Luiz Osmar CPF: 141.046.951-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 433362/2008, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Osmar

CPF: 141.046.951-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter temporário, para o cargo de Superintendente de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração – SPA/SEMA, por motivo de férias da Superintendente titular do setor;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a analista ambiental Sarah de Moraes Camacho Carvalho para responder como Superintendente de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, em substituição, no período de 10 a 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2011.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 068/06

PROCESSO: 42.463-3/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 42.463-3/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 068/06 o prazo de 180 (Cento oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.900 (Um mil e novecentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 068/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 201/08

PROCESSO: 28.523-9/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.523-9/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 201/08, firmado com o MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Abril de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 201/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 170/06

PROCESSO: 48.306-0/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.306-0/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 170/06, firmado com o MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e dezenove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Maio de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 170/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 002/10

PROCESSO: 28.106-7/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.106-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 002/10, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Junho de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 002/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 089/08
PROCESSO: 06.828-3/08**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 06.828-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 089/08, firmado com o Município de JUÍNA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Junho de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 089/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUÍNA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 177/07

PROCESSO: 54.641-9/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 54.641-9/07, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1182 (Um mil e cento e oitenta e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 177/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 04/08/2010, pág.16, referente ao Extrato do Termo Aditivo Nº 553.2005.01.02 – ASJU, celebrado com a AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PORTARIA/SINFRA/1248/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 918/2010-SINFRA, de 30/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 350/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT – 160, Trecho: Entº MT-409 – Entº MT -343, numa extensão de 43,70 km.

A realização será no dia 11 de Janeiro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente
Joaquim Hermes de Amorim.....Membro
Silvio Roberto Martinelli.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1249/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 919/2010-SINFRA, de 30/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 351/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de readequação do pátio da sede da ROTAM, localizada na Rua Major Gama, no bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT.

A realização será no dia 11 de Janeiro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente
Joaquim Hermes de Amorim.....Membro
Lucciane Tito Pinheiro.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1250/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 920/2010-SINFRA, de 30/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 352/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia MT -170, Trecho: Castanheira – Juruena, sobre os Córregos Um, Dois e Três, extensões de: 15,0 metros, 15,0 metros e 15,0 metros, totalizando 45,0 metros.

A realização será no dia 11 de Janeiro de 2011, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Cleber José de Oliveira.....Membro
Laura Vicuná de Magalhães.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1251/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 921/2010-SINFRA, de 30/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 353/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT – 241, Trecho: Denise – Entº - MT 160, numa extensão de 40,50km..

A realização será no dia 12 de Janeiro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente
Joaquim Hermes de Amorim.....Membro
Silvio Roberto Martinelli.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1252/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 922/2010-SINFRA, de 30/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores

adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 354/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de sinalização aeroportuária, no aeroporto de Barra do Garças-MT, com extensão de 1.600,00 metros.

A realização será no dia 12 de Janeiro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente
Joaquim Hermes de Amorim.....Membro
Silvio Roberto Martinelli.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1253/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 923/2010-SINFRA, de 30/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 349/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT – 140, Trecho: Entº MT – 240 – Entº MT – 235, numa extensão de 55,0 km..

A realização será no dia 10 de Janeiro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente
Joaquim Hermes de Amorim.....Membro
Silvio Roberto Martinelli.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 003/SCMP-BM1/2011

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, § 1º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Oficiais abaixo nominados para exercerem as funções de Comando que especifica, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – CBMMT, a partir de 1º de janeiro de 2011:

- CEL BM ADERSON JOSÉ BARBOSA** – Comandante-Geral adjunto, Nível DGA-3;
- CEL BM JOÃO ANTÔNIO DIAS DE CAMPOS** – Diretor de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Nível DGA-4;
- CEL BM MARCOS ROBERTO HÜBNER** – Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, Nível DGA-4;
- CEL BM JULIO CEZAR RODRIGUES** – Diretor Operacional, Nível DGA-4;
- CEL BM SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA** – Diretor de Administração Institucional, Nível DGA-4;
- TC BM JOÃO RAINHO JÚNIOR** – Comandante Regional I, Nível DGA-4;
- TC BM VANDERLEI BONOTO CANTE** – Comandante Regional II, Nível DGA-4;
- TC BM GIOVANI EGGERS** – Comandante Regional III, Nível DGA-4;
- TC BM ARBOES JOSÉ JACOB** – Comandante Regional IV, Nível DGA-4;
- TC BM RUBERAL ALEXANDRE DE BARROS** – Comandante Regional VI, Nível DGA-4;
- TC BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA** – Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar - Cuiabá, Nível DGA-4;
- TC BM PAULO ANDRÉ DA SILVA BARROSO** – Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar - Várzea Grande, Nível DGA-4;
- MAJ BM LAHEL RODRIGUES DA SILVA** – Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar - Sinop, Nível DGA-4;
- MAJ BM MARCELO CORREA BARBOSA** – Comandante da 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar - Cáceres, Nível DGA-5;
- MAJ BM JOSÉ CARLOS BARBOSA** – Comandante da 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Tangará da Serra, Nível DGA-5;
- CAP BM RONY ROBSON CRUZ BARROS** – Comandante da 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Nova Xavantina, Nível DGA-5;
- 1º TEN BM JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ** – Comandante da 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Nova Mutum, Nível DGA-5;
- CAP BM MARCELO AUGUSTO REVELES DE CARVALHO** – Comandante da 6ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Primavera do Leste, Nível DGA-5;
- CAP BM JOMAR CORTEZ DE ANDRADE** – Comandante da 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Alta Floresta, Nível DGA-5;
- MAJ BM MAURO DE QUEIROZ** – Comandante da 8ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Pontes e Lacerda, Nível DGA-5;
- 1º TEN BM MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA** – Comandante da 9ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Jaciara, Nível DGA-5;
- MAJ BM PAULO CORREA RODRIGUES** – Comandante da 10ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Sorriso, Nível DGA-5;
- MAJ BM FRANCILDO PEREIRA BARBOSA** – Comandante da 11ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Campo Verde, Nível DGA-5;
- 2º TEN BM RAFAEL RIBEIRO MARCONDES** – Comandante da 12ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Colider, Nível DGA-5;
- 1º TEN BM HEITOR FERNANDES DA LUZ** – Comandante da 13ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – Lucas do Rio Verde, Nível DGA-5;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 03 de janeiro de 2010.

Publique-se, cumpra-se.

Ap. Pandau - UCB
CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO n° 001/2010/FUNAC ao Contrato n° 014/2009/SAD

DA ESPÉCIE: A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, ADERE AO CONTRATO n.º 014/2009/SAD oriundo do PREGÃO n.º 018/2009, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, do qual será parte integrante o Processo n° 857826/2010.

DO OBJETO: Adesão ao CONTRATO N° 014/2009/SAD, firmado com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBOIL LTDA, em 27 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27 de abril de 2009, página 6, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital.

DO PREÇO: O valor global estimado a ser empenhado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP será de R\$ 38.464,87 (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais e oitenta e sete centavos) para fornecimento de Alcool Hidratado, Gasolina comum e diesel.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 306/Projeto: 1010/Natureza de Despesa: 33913900 e 33903000/Fonte: 100. DA DATA: 23/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato n° 014/2009/SAD e termos aditivos.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC e o Sr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário de Estado de Administração/SAD.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO n° 001/2010/FUNAC ao Contrato n° 016/2007/SAD

DA ESPÉCIE: A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, ADERE AO CONTRATO n.º 016/2007/SAD oriundo do PREGÃO n.º 064/2006, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, do qual será parte integrante o Processo n° 857789/2010.

DO OBJETO: Adesão ao CONTRATO n° 016/2007/SAD, visando o fornecimento de mão de obra para operação de ponto de abastecimento de combustível e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE.

DO PREÇO: O valor estimado a ser pago pela FUNDAÇÃO NOVA CHANCE será de R\$ 1.696,00 (hum mil, seiscentos e noventa e Reais) para fornecimento de mão de obra para abastecimento de Alcool Hidratado, Gasolina Comum e Biodiesel.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 306/Projeto: 1010/Natureza de Despesa: 33913700/Fonte: 100. DA DATA: 23/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato n° 016/2007/SAD.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC e o Sr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário de Estado de Administração/SAD.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO n° 001/2010/FUNAC ao Contrato n° 014/2006/SAD

DA ESPÉCIE: A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, ADERE AO CONTRATO n.º 014/2006/SAD oriundo do PREGÃO n.º 050/2005, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, do qual será parte integrante o Processo n° 849023/2010.

DO OBJETO: Adesão ao Contrato n° 014/2006/SAD, visando o fornecimento de combustíveis pela Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A em Postos de Abastecimentos (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pela FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC.

DO PREÇO: O valor estimado a ser empenhado pela FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC será de R\$ 58.876,14 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis Reais e quatorze centavos), para fornecimento dos combustíveis: Alcool Hidratado, Gasolina Comum e Biodiesel.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 306/Projeto: 1010/Natureza de Despesa: 33913000/Fonte: 100. DA DATA: 17/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato n° 014/2006/SAD e termos aditivos, bem como ao limite dos créditos orçamentários estipulados.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC e o Sr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário de Estado de Administração/SAD.

PORTARIA N.º 01/2011/GAB/SESP, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.

Substituição do Secretário de Estado de Segurança Pública – SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos dos artigos 4º e 24 da Lei Complementar n° 413/2010, publicada no DOE

em 20/12/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de por vezes se ausentar de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública, durante o afastamento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir dia 01/01/2011, com validade até 31/12/2011. Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 01 de janeiro de 2011.

Diógenes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Documento original assinado)

* Republicado por ter saído incorreto.

PORTARIA N.º 03/2011/GAB/SESP, de 05 de janeiro de 2011.

Institui Grupo de Trabalho para os projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso foi escolhido como uma das sedes da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, a ser realizada em Cuiabá;

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho COPA 2014, no âmbito da SENASP, com atribuições especificadas na Portaria n° 08, publicada em 30.04.2010 D.O.U;

CONSIDERANDO a criação da Agecopa - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014, responsável por planejar, supervisionar, coordenar, controlar e executar todas as ações para a realização do evento, de acordo com contrato firmado com o Comitê Organizador Brasileiro e FIFA;

CONSIDERANDO a necessidade de projetos especiais de segurança pública para a realização da Copa do Mundo do Pantanal 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da SESP manter relação institucional com a Agecopa, objetivando o planejamento estratégico e a operacionalidade de ações,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho para os projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014 relacionados com o Sistema de Segurança Pública.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem o grupo:

I - Alexandre Bustamante dos Santos – Secretário Adjunto de Segurança Pública/SESP – PRESIDENTE;

II - Marcos Aurélio Veloso e Silva – Delegado de Polícia/PJ/CMT - MEMBRO;

III - Teresinha Fátima Jordão da Silva – Delegada de Polícia/PJ/CMT – SUSE/SESP - MEMBRO;

IV - Marcos Roberto Hübner - Cel BM/CBMMT - MEMBRO;

V - Joelson Gerado Sampaio – Cel PM/PMMT - MEMBRO;

VI - Jonas Duarte Araujo - Maj PM/PMMT – Coordenador da Polícia Comunitária/SESP – MEMBRO

VII – Zuilton Braz Marcelino – Perito Oficial Criminal/POLITEC – Projetos SAAE/SESP - MEMBRO

VIII – José Lindomar da Costa – Delegado de Polícia/PJ/CMT – MEMBRO

IX – Wagner Jorge Santino da Silva – Ten Cel BM – MEMBRO

X – Eduardo Henrique de Souza – Ten Cel PM – MEMBRO

XI – Rubem Carlos Toebe – Perito Oficial Criminal/POLITEC - MEMBRO

XII – Ana Paula Garcia Villeça Lourenço – Assessora Técnica /SESP - SECRETÁRIA

Art. 3º - O presidente do Grupo de Trabalho fica designado como interlocutor da SESP junto a Secretaria de Nacional de Segurança Pública, na condução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014.

Art. 4º Os servidores constantes dos itens IX e X, ficam designados como interlocutores nos assuntos de segurança pública na AGECOPA, obedecendo diretrizes de trabalho do nível de decisão superior da SESP.

Art. 5º O Grupo de Trabalho instituído pelo Art. 2º desta portaria somente se reunirá e deliberará na presença da maioria absoluta dos membros.

Art. 6º – Fica o Grupo de Trabalho autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária ao efetivo desempenho dos trabalhos sempre que for requerido pela Agecopa ou SESP.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2011 e efeito retroativo a 01/01/2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de janeiro 2011.

Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

PORTARIA N.º 05/2011/GAB/SESP, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Rede Cidadã, CIOSP, Coordenadoria de Polícia Comunitária, GEFRON e CIOPAR.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2011 e efeito retroativo a 01/01/2011.

CUMPRASE.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2011.

Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

PORTARIA N.º 04/2011/GAB/SESP, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para análise e processamento quanto ao pedido dos Policiais Civis, Policiais e Bombeiros Militares e dos servidores da POLITEC desta Pasta para participarem de conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares que versem sobre temas de cunhos científicos, técnicos, artísticos, cultural ou equivalente.

Parágrafo único: A autorização a que se refere o caput deverá obedecer todos os trâmites do Decreto n° 4.630 de 11 de julho de 2002.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2011 e efeito retroativo a 01/01/2011.

CUMPRASE.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2011.

Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 002

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 337/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MF 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 337/2007, construção de Quadra Coberta na EE Prof. Demétrio Pereira no Município de Reserva do Cabaçal, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/12/2010 para 28/02/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 135/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 135/2007, reforma do Ginásio de Esportes Municipal Amauri Barros de Brito no Município de Mirassol D'Oeste, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/10/2010 para 28/02/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 340/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT, CNPJ/MF 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 340/2007, reforma geral do muro de alvenaria, Adequação do PNEE, ampliação do Prédio existente, construção de jardins na EE Juscelino Kubitschek de Oliveira, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2010 para 19/01/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 208/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MF 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 208/2007, reforma Geral da EE Estevão de Mendonça e Parte da Instalação Elétrica no Município de Guiratinga, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 22/11/2010 para 31/01/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 362/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, CNPJ/MF 24.772.253/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 362/2007, construção de Escola Estadual com 18 Salas de Aula no Município de Tapurah, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/10/2010 para 25/02/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 189/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 189/2009, construção de uma sala de aula + instalação elétrica na EE Indígena Adeca Vela Arara no Município de Aripuanã- MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/11/2010 para 24/03/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 309/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 309/2007, construção de EE Passapokarej na Aldeia Taquaral com 01 Sala de Aula, Cozinha, Conjunto de Banheiro, Salas anexas e Instalações Hidrossanitárias e Elétricas, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23/10/2010 para 28/02/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 152/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, CNPJ/MF 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 152/2009, construção de Quadra Poliesportiva na EE Cel. João N. Medeiros Mallet, Município de Nova Xavantina, Salas anexas e Instalações Hidrossanitárias e Elétricas, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/12/2010 para 18/04/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 121/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 121/2009, construção de Quadra Poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais na EE Monteiro Lobato, no município de Primavera do Leste, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/12/2010 para 18/04/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 206/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 206/2008, reforma parcial, ampliação de 04 (quatro) Salas, Refeitório, banheiros M/F, Cobertura Metálica no Pátio de Circulação, Construção de 30 m de muro com gradil padrão SEDUC na frente da Escola e reforma parcial do muro existente com reforço, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/10/2010 para 30/04/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 191/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ/MF 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 191/2009, reforma do Ginásio Poliesportivo com arquibancadas nas duas laterais, inclusive reforma de vestiários, das instalações elétricas e hidrossanitárias na EE Pedro Bianchini no município de Marcelândia, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 14/12/2010 para 14/06/2011.

Assinatura: 04/01/2011

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 096/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 096/2008, complementar a construção da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Comendador José Pedro Dias, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/11/2010 para 25/05/2011.

Assinatura: 04/01/2011

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 595/2010-CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 580361/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 637/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e da modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Estevão de Mendonça**, localizada na Rua Três Lagoas, nº 562, Bairro Centro, município de Guiratinga, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2010

(*) Reproduz - se para retificar o nome da Escola, publicada no D.O.E. de 27.12.2010 pagina 18

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

PORTARIA N. 069/2010 - CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 567326/2010-SECITEC/MT, e do Parecer n. 130/2010-CEPS-CEE/MT, de 11 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, ofertado pela **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Barra do Bugres**, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 17 de dezembro de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT**

PORTARIA 02/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 370/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo nº 501363/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação**

PORTARIA 03/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 062/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo nº 85545/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação**

PORTARIA 04/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 052/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo nº 85066/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação**

PORTARIA 05/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 051/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo nº 85072/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação**

PORTARIA 06/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 050/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo nº 85011/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação**

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 040/2009. Processo: 433220/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA – CNPJ-MF Nº. 03.503.638/0001-33.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **120 (cento e vinte) dias**, com início em **13/12/2010**, passando o término para o dia **11/04/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **11/05/2011**.Data de Assinatura: **10/12/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 056/2010. Processo: 159759/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ – CNPJ-MF Nº. 37.464.997/0001-40.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **01/01/2011**, passando o término para o dia **29/06/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **29/07/2011**.Data de Assinatura: **20/12/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 038/2010. Processo: 123892/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – CNPJ-MF Nº. 15.024.037/0001-27.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **60 (sessenta) dias**, com início em **31/12/2010**, passando o término para o dia **28/02/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **28/03/2011**.Data de Assinatura: **20/12/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 025/2010. Processo: 445111/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA – CNPJ-MF Nº. 03.425.170/0001-06.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **150 (cento e cinquenta) dias**, com início em **01/01/2011**, passando o término para o dia **30/05/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/06/2011**.Data de Assinatura: **17/12/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

TERMO DE CANCELAMENTOO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **resolve tornar sem efeito** o EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 006/2011 – EXERCÍCIO 2011, TERMO DE PARCERIA Nº001/2006-SES, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 27/12/2010, página 22.

PEDRO HENRY NETO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 175.068.671-68.

TERMO DE CANCELAMENTOO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **resolve tornar sem efeito** o EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 001/2011 – EXERCÍCIO 2011, TERMO DE PARCERIA Nº001/2006-SES, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22/12/2010, página 95.

PEDRO HENRY NETO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 175.068.671-68.

PORTARIA Nº 001/2010/GBSES**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, ao uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o acesso dos pacientes do Sistema Único de saúde aos medicamentos excepcionais;**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a equidade no atendimento das demandas por medicamentos excepcionais;**CONSIDERANDO** a exigência constitucional de eficiência da Administração Pública na aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais;**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2.981/GM, de 26 de novembro de 2009 e alterações posteriores, que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Estadual nº. 225, de 22 de dezembro de 2004, que estabelece os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Estadual Nº. 169, de 29 de julho de 2010, que exclui alguns medicamentos da Portaria Estadual nº. 225, de 22 de dezembro de 2004 e todos os medicamentos da Portaria Estadual Nº013/SES/GS/2004 de 28 de janeiro de 2004.**R E S O L V E:****Art. 1º** Designar os médicos indicados no Anexo Único desta Portaria para atuarem na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, como autorizadores nos processos de solicitação de medicamentos excepcionais, bem

como orientar os prescritores quanto ao uso dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do art. 33 e 35 da Portaria nº 2.981/GM, de 26 de novembro de 2009.

Art. 2º Designar os PNS da área de saúde lotados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, a atuarem como **equipe de apoio** nos processos de solicitação de medicamentos excepcional, no que se refere à triagem e reavaliação dos processos, e tudo que se faça necessário para o bom andamento e agilidade na avaliação dos mesmos, usando obrigatoriamente os parâmetros dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, desde que seja instado a essa atividade através de comunicação formal da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF.**Art. 3º** Os Dirigentes das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, às quais foram vinculados os médicos e PNS da área de saúde designados nesta Portaria, deverão disciplinar horário conciliáveis com a atuação dos mesmos na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, preservando o bom andamento dos tramites dos processos.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 198/SES/GS/2004 e delas decorrentes.**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)**PEDRO HENRY NETO**
Secretário de Estado de Saúde**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2011/GBSES**

Nome dos Médicos	Especialidade
ANDRE HRAOUJ DUAILIB	PSIQUIATRIA
ARSENIO SOARES DE OLIVEIRA	CARDIOLOGIA
AUGUSTO CESAR REGIS DE OLIVEIRA	HEMATOLOGIA
BENEDITO MURILO DE GODOY	ORTOPEDIA
CARLOS FERNANDO GARCIA	PNEUMOLOGIA
CHRISTINA PAESANO MARQUES GARCIA	REUMATOLOGIA
EDSON VIRGLIO MARTINS	DERMATOLOGIA
HELOISE HELENA SIQUEIRA	NEUROLOGIA
LENUCE AZIZ YDY	ONCOLOGIA
MARCELO MAIA PINHEIRO	ENDOCRINOLOGIA
MARCONI ALVES ROSA	NEUROLOGIA
MARDEM MACHADO DE SOUZA	GASTROENTEROLOGIA
MARIA HELENA BRAGANÇA	PSIQUIATRIA
MAXSUEL ALVES VASCONCELOS	OPHTALMOLOGIA
MILER NUNES SOARES	PSIQUIATRIA
RAMILSON BENEDITO FERAZ DA COSTA	CARDIOLOGIA
RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY	GINECOLOGIA
VANDER FERNANDES	REUMATOLOGIA
VITOR CARLOS SOUZA VIEIRA	NEFROLOGIA
DOUGLAS GONSALES	NEUROLOGIA
ANDRÉA ROLEDO DIAS	CARDIOLOGIA
GILSON MÁRCIO COSTA	GASTROENTEROLOGIA

PORTARIA Nº 385/2010/GBSES**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.**RESOLVE:****Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
41868	1	Jorge José do Nascimento	9,85
19978	1	João Bosco Martins Morbeck	9,24
92277	4	Sirlei Franck Thies	9,89
41852	2	Elcio Carlos Henrique da Silva	9,68
54939	3	Eliza Nazareth Araújo Queiroz	9,01
42084	2	Claudete Lourdes Savaris Tach	9,79
99941	2	Alzira Nobuko Nishyama	9,16
61888	2	Ana Lucia Ferreira Pinto Krause	9,44
44967	3	Adriana Pinheiro Coelho	9,73
93321	1	Eloisa Helena Gomes de Souza Marques	9,82
86372	3	Milton Gustavo Fleury	9,69
96106	2	Fátima Adriana Pirota	9,85

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42518	1	Ana Maria da Conceição	9,24
106244	1	Jean Carlos Alencar	9,71
90032	1	Luzia Françoço	9,39
40615	2	Andréia Würzius	9,81
105135	8	Márcia Ranzan	9,2

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2010.

(original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 28/12/2010, página 22.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEX Nº. 009/2009 - PROCESSO Nº. 844397/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Harold Socrates Blas Achic, com interveniência da UFMT.
OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Sistemas Integráveis, Sólitos e Aplicações Físicas". **VALOR:** R\$ 71.943,00 (setenta e um mil novecentos e quarenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses;
DATA ASSINATURA: 30/11/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Harold Socrates Blas Achic – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEX Nº. 009/2009 - PROCESSO Nº. 838265/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marinéz Isaac Marques, com interveniência da UFMT.
OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Análise do efeito da inundação sobre a Estrutura e composição de Comunidades de Artrópodes Terrestres: Estudo Comparativo entre Áreas inundáveis e não inundáveis na Planície de inundação do Pantanal de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 382.168,67 (trezentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses;
DATA ASSINATURA: 30/11/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Marinéz Isaac Marques – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEX Nº. 009/2009 - PROCESSO Nº. 841147/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Paulo Cesar Venere, com interveniência da UFMT.
OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Bases Genéticas, Ambientais e Biológicas para aplicação em conservação de Populações de Arapaima Gigas em Lagos no Cerrado da Amazônia Legal". **VALOR:** R\$ 374.514,58 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses;
DATA ASSINATURA: 30/11/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Paulo Cesar Venere – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEX Nº. 009/2009 - PROCESSO Nº. 843461/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rubia Ribeiro Viana, com interveniência da UFMT.
OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Minerais não metálicos da região Amazônica: caracterização e gênese". **VALOR:** R\$ 304.452,73 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses;
DATA ASSINATURA: 30/11/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Rubia Ribeiro Viana – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEX Nº. 009/2009 - PROCESSO Nº. 844072/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luciano da Silva Cabral, com interveniência da UFMT.
OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Co-Produtos do Biodiesel na dieta de ruminantes". **VALOR:** R\$ 383.556,72 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses;
DATA ASSINATURA: 30/11/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Luciano da Silva Cabral – Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres
DO VALOR: R \$: 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais)
DA ASSINATURA: 08/12/2010
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.201 3074.0800 4490.51 121
DA VIGÊNCIA: 08/12/2010 a 07/12/2011
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº Victorio Zagonel – Representante.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2010/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES – ME.
CONTRATANTE: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização e desratificação, conforme Ofício 413/SEMAD/2010/, Autorização nº. 1.471/2010/SAD, Ata de Registro de 020/2010 da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande/MT, e especificações constantes neste contrato.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301. 2007.3390.3900.240
ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2010.
ASSINAM: ROBERTO PERON – PRESIDENTE – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.
 IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES – IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES – ME.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 015 /2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

Considerando disposto nos artigos 95, 96 e 97 da Lei Complementar 04 de 15/10/90;

Considerando os termos do Decreto nº 1.317 de 11 de outubro de 2003, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundamental, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso ;

RESOLVE:

I – Aprovar a escala de Férias dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA/MT, para o exercício de 2011.

JANEIRO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO CARLOS O. PIRES	2010/2011
NILZETE MARQUES DIAS	2010/2011
FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR	2010/2011
MILSON LONGUINHO RODRIGUES	2010/2011
HONORIO VICTOR OLIVEIRA NETO	2010/2011
CARIVALDO FERNANDES BARBOZA	2010/2011
JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO	2010/2011
ANTONIO CLETON A. TEIXEIRA	2010/2011
JUSCELINO ILDEFONSO RAMOS	2010/2011
VALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	2010/2011
DENIS FLAVIO CORREA	2010/2011
JOSE AILTON ZUCHINI	2010/2011
EDEMAR LUIZ TAMIOZZO	2010/2011
ROBERVAL URQUIZA CAVALCANTE	2010/2011
MAURICIO NONATO DOS SANTOS	2010/2011
STEPHAN PEREIRA DA SILVA	2010/2011
ELCINO SEBASTIAO DOS SANTOS	2010/2011
MARIA DAS GRAÇAS G. WASSEN	2010/2011
EDSON ALVES TITO	2010/2011
FERNANDA REZECK CARANI	2010/2011
PAULO JOSE DE MEDEIROS	2010/2011
SAMUEL FRNACISCO	2010/2011
RENATA BIANCHI LINHARES	2010/2011
ROBERTO WAGNER DE O. VICENTE	2010/2011
DOMINGOS CAVAZZINI	2010/2011
VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	2010/2011
JOAO FERNANDES ALBERTI	2010/2011
IRDES CORTENCIO DE PAULA	2010/2011
LUIZ DELCIO PUTTON	2010/2011
VALDECIR JOAO RIGO	2010/2011
NEWTONHECHT CASTILHO	2010/2011
LUIZ CARLOS RICCI	2010/2011
VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO	2010/2011
CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS	2010/2011
SANDRA R. MENEGAZZI	2010/2011
BRAULIO GARCI GUIMARAES	2010/2011
ILARIO JOSE TOMAZINE	2010/2011
JEFERSON LUIZ BANDERO	2010/2011
JOSE BORBA MOGLIA	2010/2011
JOSE CARLOS BALBO	2010/2011
MARCELO MAGALHAES PIOLI	2010/2011
ALAOR MOREIRA DOS SANTOS	2010/2011
ADERSINO MARQUES DIAS	2010/2011
EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS	2010/2011
GERALDO ROSA GALVÃO	2010/2011
GIANE APARECIDA G. MENDONÇA	2010/2011
JOSE ANCHIETA BAUER	2010/2011
LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	2010/2011
REGINALDO APARECIDO PEREIRA	2010/2011
MARTA BARBOZA LAGARE	2010/2011
SEBASTIAO DE ALMEIDA	2010/2011
DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO	2010/2011
ALBINO PFEIFER NETO	2010/2011
FRANCISCO S. MEDEIROS SOUTO	2010/2011
PAULO JOSE MAGALHAES CUNHA	2010/2011
MARCIO ALVES PALLEROSI	2010/2011
VALDECY DE MORAES LOURENÇO	2010/2011
ELVIS JOSE DA SILVA	2010/2011
GELSON BUNIER	2010/2011
JOSE OCIFORNE FERREIRA	2010/2011
WISER BARBOZA MOURA	2010/2011

MARCELO ALEXANDRE R. BATISTA	2010/2011
IVAN JOSE DOS SANTOS	2010/2011
WAGNER BERNARDES DE SOUZA	2010/2011
ADRIANA MIRANDA MINERVINA	2010/2011
ADRIANO GARCIA ARAUJO	2010/2011
ALVARO FARIA DA COSTA	2010/2011
EDGARD DE OLIVEIRA R. JUNIOR	2010/2011
IBRAIM ATALA	2010/2011
LUCIENE DA SILVA ORTEGA	2010/2011
MARCILIA GONÇALVES E SILVA	2010/2011
MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	2010/2011
SUELY TOCANTINS	2010/2011
ROSENDO MATOS BARBOSA	2010/2011
GISLEI MARIA B. FERREIRA	2010/2011
ODAIR JOSE LUZIA	2010/2011
SANDRA APARECIDA PRATA PALERMA	2010/2011
GE CIMARIO TIM PINHEIRO	2010/2011
JOSE RENE VIEIRA DE SOUZA	2010/2011
CLAUDIO MARCELO R. GALVÃO	2010/2011
WILSON COIMBRA	2010/2011
MACIELV DA SILVA GARCIA	2010/2011
MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA SANTOS	2010/2011
PEDRO SERGIO MAZETTI	2010/2011
GENILDA JOSE DE FREITAS	2010/2011
CARLOS SCHAEGLER	2010/2011
TARCISIO DE FRANÇA	2010/2011
DURVAL LEAL DE SÁ FILHO	2010/2011
JERSON LORENT VILLAS BOAS	2010/2011
MAURO VICENTE BORTOLAS	2010/2011
HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2010/2011
ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA	2010/2011
TÁDEU AURIMAR MOCELIM	2010/2011
ELENIR MARIA DA SILVA	2010/2011
PAULO GOMES PACHECO JUNIOR	2010/2011
JEFFERSON LUIZ N. CAMBARA	2010/2011
JEFFERSON LUIZ N. CAMBARA	2010/2011
NEWTON JOSE DE ALMEIDA	2010/2011
WALDEMIR BATISTA DA SILVA	2010/2011
MARIA HELENA CAMPOS	2010/2011
FABIO CANDIDO DA ROSA	2010/2011
MARIA OLIVEIRA GORGES	2010/2011
MARCIO ROGERIO DREHER	2010/2011
SIMONE APARECIDA TESSER PEDROSO	2010/2011
MARCELO GARGIULO MARTINEZ	2010/2011
FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	2010/2011
OSCARLINA DE JESUS	2010/2011
DULCE MARIA FONTES LIMA FERNANDES	2010/2011
WILLIAN LIMA RESENDE	2010/2011
DANILO RIBEIRO DE COUTO	2010/2011
LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	2010/2011
SUZY MARA DA SILVA	2010/2011
IRINEU BARBIERI	2010/2011
SOLANGE CANOVA	2010/2011
PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNEST	2010/2011
VAGUIMAR FERNANDES	2010/2011
EDLEIDE GOMES CORREIA	2010/2011
NELSON MARTINS	2010/2011
HUGNEY BENTO DA SILVA	2010/2011
IRINEU COTRIN JUNIOR	2010/2011
CASSIO ANTONIO MESACASA	2010/2011
ANTONIO CARLOS DA SILVA	2010/2011
DILMAR FERREIRA	2010/2011
EUTALIO LINO DA SILVA	2010/2011
ILMAR FERREIRA	2010/2011
JOSE ERNANI PADILHA	2010/2011
JULIETA DOMINGAS SILVA JESUS	2010/2011
MAURO CARLOS VIEIRA	2010/2011
NEY CASSIO DE OLIVEIRA	2010/2011
ROBSON GILBERTO BRAGA	2010/2011
TULIO SEVIO DE AQUINO	2010/2011
PAULO ROBERTO DAMASCENO	2010/2011
WANDERLEI DA SILVA	2010/2011
JOSE ROBERTO JUNIOR	2010/2011
MARIA AUXILIADORA A. SOUZA	2010/2011
MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO	2010/2011
CRISTIANO AMARAL DA SILVA	2010/2011
DEMILSON PEREIRA BORGES	2010/2011
GABRIEL MIGUEL DA SILVA MENDONÇA	2010/2011
JOAO BOSCO FARIA CHAGAS	2010/2011
LUCICLEUDE ALVES DOURADOS	2010/2011
LUIZ ALBERTO PUERRO	2010/2011
MANOEL DOUGLAS DOURADOS	2010/2011
MARIZETE GREGÓRIO TARDIN	2010/2011
ISMANE GABRIEL VIEIRA	2010/2011
DIVINO CARLOS GUIMARÃES	2010/2011
MARIA DO SOCORRO L. SALUSTIANO	2010/2011
ANDRÉIA MARIA O. BEZERRA	2010/2011
MARCELMA CECILIA M. DA SILVA	2010/2011
LEIMAR SOUZA LEITE	2010/2011
ADMIR TONIN	2010/2011

SÉRGIO VICENTINI FRANÇA	2010/2011
JOSÉ MIGUEL DE ARAÚJO	2010/2011
RICIERI LUYCHESI CORDEIRO	2010/2011
LÁZARO MACHADO DE S. JUNIOR	2010/2011
JOÃO CÉLIO MOREIRA DE AMORIM	2010/2011
ANNA KARINE RODRIGUES DE ALMEIDA	2010/2011
DJALMA RODRIGUES DA SILVA	2010/2011
RUI NOGUEIRA RUFINO	2010/2011
JOÃO BOSCO RIBEIRO	2010/2011
LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA	2010/2011
ANTÔNIO CARLOS P. CIQUEIRA	2010/2011
ENOQUE DIAS MOREIRA	2010/2011
FERNANDO BODNAR	2010/2011
SALATIEL FRANCO NASCIMENTO	2010/2011
ALESSANDRO DE AQUINO COSTA	2010/2011
MARCOS CATÃO D. VILAÇA	2010/2011
MARIA LUCIA O. MENDES	2010/2011
SALOMÃO JOÃO MENDES	2010/2011
VILMA APARECIDA S. RODRIGUES	2010/2011
KELLY OLIDES DE CORREA PHILLIP	2010/2011
LYS SUYENE BARCO H. SERAPHIN	2010/2011
CÉLIO OFUGI	2010/2011
KAREN DA COSTA ROCHA	2010/2011
MARIA DO CARMO LIMA E SILVA	2010/2011
ANA TEREZA DE MIRANDA LEITE	2010/2011
ELUSA PINHEIRO CLAROS	2010/2011
LUIZ CARLOS DA SILVA	2010/2011
HUMBERTO VICTOR DE MATOS	2010/2011
JAMES ALVES MATOS	2010/2011
CLÁUDIA APARECIDA NASCIMENTO	2010/2011
INES MARIA DE ARRUDA	2010/2011
AUREMA FERREIRA DE CARVALHO	2010/2011
ELIANE TRINDADE F. C. THOMMEM	2010/2011
JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA	2010/2011
JOSÉ DE SOUZA COSTA	2010/2011
NEWTON ALVES DA SILVA	2010/2011
ELIZA AUXILIADORA SILVA MIRANDA	2010/2011
MAX MAGNO DE CAMPOS	2010/2011
ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA	2010/2011
ANA MÁRCIA FONSECA DE SOUZA	2010/2011
RONALDO DE ASSIS MEDEIROS	2010/2011
DINIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	2010/2011
LUCIA MARIA ALVES	2010/2011
LUZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS	2010/2011
DELZA MOREIRA DA COSTA	2010/2011
CLEBER TONELO PEDRO	2010/2011
ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA	2010/2011
ERNANI MACHADO DE LIMA	2010/2011
FERNANDO ANTÔNIO MORETTO	2010/2011
RISIA LOPES NEGREIROS	2010/2011
ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA	2010/2011
ROSELI DIVINO COSTA	2010/2011
FÁBIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	2010/2011
ALCIR FELDBERG	2010/2011

FEVEREIRO	
PAULO SÉRGIO FALCÃO	2010/2011
LILIANE REIS DA ROCHA	2010/2011
CRISTIANE MOTA DA SILVA	2010/2011
YURI REICHMANN SASSI	2010/2011
VANIO LUIS BRANDALISE	2010/2011
SILAS RICARDO LEMES DA SILVA	2010/2011
PAULO FURLANETO AMORIM	2010/2011
CRISTIANE LUCIANA DE CARVALHO	2010/2011
ANA PAULA DE ASSUNÇÃO SILVA	2010/2011
INES BESSON BESSI	2010/2011
GENILSON JOSÉ DE ASSIS	2010/2011
LUIZ ROBERTO COSTA CUNHA	2010/2011
JOCELY ZAGONEL	2010/2011
GUSTAVO VIEIRA	2010/2011
ELESSANDRA M. S. MAZOLINI	2010/2011
GUSTAVO ALVES DE ABREU	2010/2011
ANGELO BELEM NETO	2010/2011
IZILDA MATIA DA MATA	2010/2011
LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	2010/2011
FRANCISCO ARAUJO MENEZES	2010/2011
JULIO CESAR MENTA	2010/2011
JOSÉ CARLOS VICTOR DE MATOS	2010/2011
EDGAR KNNOR	2010/2011
REINALDO RIBEIRO	2010/2011
ZENIRO LUIZ ELESBÃO	2010/2011
VALTO GABRIEL DA SILVA	2010/2011
ANA MARIA DE ANDRADE MITIDIEIRO	2010/2011
GEOVANI GOMES PORTELA	2010/2011
VICENTE MAMEDE DE ARRUDA	2010/2011
ATANIL FONTES DA SILVA	2010/2011
MÁRIO SANTANA PEDROSO	2010/2011
DANIELA SOARES DE ALMEIDA	2010/2011

MARÇO	
EDAGUIMAR NASCIMENTO STIPP	2010/2011
LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	2010/2011
DENISE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	2010/2011
LUIZ ARMANDO F. DE MORAES	2010/2011
GIANE DE ALMEIDA SOARES	2010/2011
EVA GOMES DE SOUZA	2010/2011
RICARDO EMERICK BONI	2010/2011
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	2010/2011
DEUZÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	2010/2011
JOÃO CRISTÓVÃO DE DEUS	2010/2011
RINALDO JOSÉ DE AMORIM	2010/2011
RITA DE CÁSSIA DE ARRUDA SILVA	2010/2011
CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ	2010/2011
FERNANDA DA SILVA ROCCO	2010/2011
LINO JESUS PADILHA DE AMORIM	2010/2011
ALISON SEGAFREDO CERICATO	2010/2011
MARCILIO DIAS MONTEIRO	2010/2011
JOCIANE C. QUIXABEIRA SANTOS	2010/2011
ABRIL	
MARIA APARECIDA S. ELESBÃO	2010/2011
DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES	2010/2011
ANTONIO CAMELO NETO	2010/2011
ANA CAROLINA SCHMIDT	2010/2011
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2010/2011
KELSON OSÓRIO DA SILVA	2010/2011
FRANCISCO VALTENIO S. FERREIRA	2010/2011
EVANDRO JOSÉ DE CARVALHO	2010/2011
JEAN CARLO BOAVENTURA BRITO	2010/2011
AMANDO APARECIDO ROSALEN	2010/2011
CLÁUDIO NEVES PERES	2010/2011
JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA	2010/2011
ISABELA THOMMEM MACIEL	2010/2011
MAIO	
ANTONIO JOÃO MOREIRA CALAÇA	2010/2011
ISABELA FERREIRA LOPES	2010/2011
CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS	2010/2011
JUNHO	
NEIDA APARECIDA C. LOPES	2010/2011
EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO	2010/2011
MARCELO OLIVEIRA LEITE	2010/2011
EDNEY ALVES CASTELHANO	2010/2011
ADELAR JORGE MARIOTTI	2010/2011
EDNALVA DE SOUZA LOPES	2010/2011
HEITOR DAVID MEDEIROS	2010/2011
ANTONIO LEITE DA CRUZ	2010/2011
VALMON LUCAS DIDA	2010/2011
MANOEL BUENO DE ALMEIDA	2010/2011
ROBERTO CÉSAR RIBEIRO ASSIS	2010/2011
MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO	2010/2011
JULHO	
ADRIANA CRISTINA B. PARADA	2010/2011
DALVA SANTANA DOS SANTOS	2010/2011
SEBASTIANA XAVIER S. E SILVA	2010/2011
MÁRCIA BENEDITA MARTINS	2010/2011
MARCELO OLIVEIRA LEITE	2010/2011
EDEVALDO ROSA DA SILVA	2010/2011
ENIO ALVES CABRAL	2010/2011
FLÁVIO SOARES DE MORAES	2010/2011
JOSÉ NILTON PEREIRA DOS SANTOS	2010/2011
MÁRIO ARTUR LOPES CORREA	2010/2011
ARQUIMEDES BORGES DA SILVA	2010/2011
JOSÉ PRUDENCIANO C. SOUZA	2010/2011
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	2010/2011
ARISTÓTELES PORTELA NETO	2010/2011
PEDRO MONTEIRO SOBRAL	2010/2011
RAIMUNDO NONATO TRINDADE	2010/2011
ADRIANO JORGE DA SILVA NETO	2010/2011
JULHA MÁRCIA P. ASSIS	2010/2011
EDIVANO OLIVEIRA BRITO	2010/2011
OVIDIO MARQUES PARREIRA	2010/2011
CIZINO QUEIROZ PEREIRA	2010/2011
RAIMUNDO A. SOBRINHO OLIVEIRA	2010/2011
HILÁRIO DALCHIVAN	2010/2011
NÉSIO FRED GOMES	2010/2011
CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	2010/2011
LAURI MARTINS RIBEIRO	2010/2011
LUCIANO MUSSO	2010/2011
DINARTI VITOR DE ALMEIDA C. JUNIOR	2010/2011
ERIKA GLEICE M. DO NASCIMENTO	2010/2011
EULER FERNANDO BORGES	2010/2011
FLORIANO DIAS DA SILVA	2010/2011
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO	2010/2011
DIMAS RIBEIRO VIANA	2010/2011
JOÃO CRISÓSTOMO S. MOREIRA	2010/2011
WAGNER ARRUDA PASSARINHO	2010/2011

MARIA HELENA PEREIRA	2010/2011
NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO	2010/2011
RICARDO ALESSANDRO M. BRITO	2010/2011
VALDECI JOSÉ DOS SANTOS LELES	2010/2011
LECI DAS DORES SILVA	2010/2011
MIRIAN RUFF	2010/2011
ADEMIR BARROS DOS SANTOS	2010/2011
FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	2010/2011
LENIR MARIA DA SILVA	2010/2011
RENILSON LOCATELLI	2010/2011
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	2010/2011
DIVINOMAR ROBERTO BARBOSA	2010/2011
LUIZ CARLOS FLORES	2010/2011
AMARILDO LIMA DE FREITAS	2010/2011
CÉSAR DUARTE CORDEIRO	2010/2011
LUIZ APOLÔNIO DE ASSUNÇÃO	2010/2011
MARIA JOSÉ AGUETONI	2010/2011
MARCOS MURILO ROLIN JUNIOR	2010/2011
ODIL MARQUES GARCIA	2010/2011
RONALDO DAMACENA	2010/2011
STENIO DUARTE CORDEIRO	2010/2011
BENEDITO JOAQUIM M. ALVAREZ	2010/2011
LUIZ JESUS DE OLIVEIRA SANTANA	2010/2011
MARIZETE CHARMO LEITE	2010/2011
ILDEU RODRIGUES DA SILVA	2010/2011
HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	2010/2011
AMILTON LIONOR SIQUEIRA	2010/2011
ROSICLEIA DA SILVA WALTHIER	2010/2011
DANIELLE STABILITO MORAES	2010/2011
VERA LUCIA SANTANA	2010/2011
HELENO DIAS DA COSTA	2010/2011
HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO	2010/2011
JHONATAN ELY GUEDES	2010/2011
WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	2010/2011
GONÇALO BENEDITO S. PENHA	2010/2011
EDINO DE ARRUDA TAQUES	2010/2011
VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO	2010/2011
AMARILIO SANTANA DE ARRUDA	2010/2011
ADÃO ALVES SILVA	2010/2011
JOÃO LUIZ DE CASTRO	2010/2011
ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	2010/2011
AGOSTO	
JACKSON JORGÉ DE SOUZA	2010/2011
JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA	2010/2011
ALDO DOMINGOS DA SILVA	2010/2011
AUGUSTO CÉZAR FERREIRA FALCÃO	2010/2011
LUIZ GONÇALVES MARTINS	2010/2011
LUIZA ALVES RIBEIRO SILVA	2010/2011
MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	2010/2011
JOÃO HERMES RIBEIRO	2010/2011
TALITA FERNANDA TEODORO DA CRUZ	2010/2011
VILEBALDO PACHECO LOPES	2010/2011
CARINE BAGGIO CAVALCANTE	2010/2011
JUDITH DOMINGAS DE SOUZA	2010/2011
SETEMBRO	
FERNANDO ROBERTO O. RIBEIRO	2010/2011
MÁRCIA SPARAVIERI	2010/2011
LENISE COUTINHO MARTINS DE SIQUEIRA	2010/2011
MARIA AUXILIADORA S. SILVA MENEZES	2010/2011
ROGÉRIO ALVES E SILVA	2010/2011
JOAQUINA CESCONETO ARRUDA PAIM	2010/2011
FRANCISCO CARLOS BRAZ	2010/2011
ROBERTO DE ARRUDA E SILVA	2010/2011
VICENTE PEREIRA ALENCAR	2010/2011
ELIAS NUNES DE MORAIS	2010/2011
GILBERTO LIBERATO MAIOLINO	2010/2011
SIMIÃO DIAS DE OLIVEIRA	2010/2011
GERVÁSIO MIGUEL DE FREITAS	2010/2011
BENEDITO ADENIL JUNIOR	2010/2011
HAMILTON BENEDITO PEREIRA	2010/2011
CARLOS MAURO SCWERZ	2010/2011
JONAS JOSÉ DA SILVA	2010/2011
OUTUBRO	
JOSÉ GONÇALO FERREIRA DA SILVA	2010/2011
ELISEU BATISTA DO NASCIMENTO	2010/2011
KIDNEY FRANKLIN ARAÚJO DOS SANTOS	2010/2011
EMERSON ESPINOSA JUNIO	2010/2011
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR	2010/2011
ARLINDO LEITE DA SILVA	2010/2011
JUSTINA DE ABREU ARRUDA	2010/2011
ODIR DE SOUZA FRANÇA	2010/2011
RENATA GOMES LACERDA	2010/2011
CORACILDA SOARES RODRIGUES	2010/2011
ALBERTO ASCHIDANINI	2010/2011
CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO	2010/2011
PATRICIA PORTO SENA	2010/2011

CLEIDE APARECIDA V. COSTA	2010/2011
LIA MARA ALVES CARVALHO	2010/2011
CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	2010/2011
MAURILLO M. MILHOMEM	2010/2011
ANTÔNIO MARCIANO DE PAULA	2010/2011
CLELIA ASSUMPTÃO MACHADO	2010/2011
WALDOMIRO DA SILVA VILELA	2010/2011
ADJAR PEREIRA LINHARES	2010/2011
JERÔNIMO GABRIEL DA SILVA	2010/2011
MIGUELINA ROSA DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA	2010/2011
NOVEMBRO	
ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO	2010/2011
JOSÉ CARLOS FERREIRA MESQUITA	2010/2011
DENILSON NUNES PEREIRA	2010/2011
LINO CÉSAR SOUZA P. TAQUES	2010/2011
MARCOS ANTÔNIO COUTO CAMPOS	2010/2011
DEZEMBRO	
ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	2010/2011
MARCELO FANAIA REZENDE	2010/2011
SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA	2010/2011
GABRIEL LOPES RAMOS	2010/2011
AELÇO ANTÔNIO DA SILVA	2010/2011
ANTÔNIA AZÉLIA	2010/2011
DEOGÊNES PEREIRA DA SILVA	2010/2011
JOAQUIM JOSÉ DA ROCHA	2010/2011
ALBERTO MAGNO LEICHSWEIS	2010/2011
RUBENS TADEU REYNAUD	2010/2011
SIMONA REGINA LUSTOSA	2010/2011
SONIA MARLY TOFFOLI DENARDIM	2010/2011
EDILEUZA MARCHIORO	2010/2011
MAKE SILVA KAWATAKE	2010/2011
ROGÉRIO SOUZA FIGUEIREDO	2010/2011
LÉO MEZZOMO	2010/2011
MÁRCIO ADÉLIO DE CARVALHO	2010/2011
VANDERLEI DO NASCIMENTO	2010/2011
HUMBERTO R. ADRIANO OLIVEIRA	2010/2011
VAGNER DE MORAES MELQUIADES	2010/2011
HILTON B. DA FONSECA FILHO	2010/2011
ANTÔNIO BOSCO BENTO	2010/2011
LOURIVAL TEODORO DA SILVA	2010/2011
VALDEVINO LEITE PORTILHO	2010/2011
CLEODINEI PERIPOLLI	2010/2011
MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2010/2011
LEONARDO SANTOS LEMES	2010/2011
PALUÁ CORREA SOARES	2010/2011
ELISEU LUQUINE	2010/2011
LOURIVAL LINDNER	2010/2011
JOAQUIM JULIANO DOS SANTOS	2010/2011
GILMAR ANTÔNIO GAMA	2010/2011
AUGUSTO CESAR E SILVA	2010/2011
BATISTA CARDOSO DA SILVA	2010/2011
EDER DA SILVA FONTES	2010/2011
JOSÉ RUBENS DE CARVALHO	2010/2011
JULIANE JACOBOWSKI	2010/2011
IVANOR ALVES FERREIRA	2010/2011
MANOEL JORGE NETO	2010/2011
RAIMUNDO SILVA SOUZA	2010/2011
EDOARDO FERREIRA DORTA	2010/2011
CLAUDIO ALVES CRUZ	2010/2011
JOÃO RAMON CREPALDI	2010/2011
JULIO CÉSAR RIBEIRO SILVA	2010/2011
OTACILIO MANOEL DA SILVA	2010/2011
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2010/2011
DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	2010/2011
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	2010/2011
HIRAN CARVALHO LIMA	2010/2011
ALESSANDRO NASCIMENTO NUNES ROCHA	2010/2011
WALMIR FALCÃO DE BRITO	2010/2011
ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES	2010/2011
SANDRA REGINA P. VIEIRA	2010/2011
MARIA JOSÉ TAVARES M. SANTOS	2010/2011
ANDRÉ YEGROS GONÇALVES	2010/2011
ARTUR LUCIANO VENTURI	2010/2011

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Dezembro de 2010.

MED. VET. VALNEY SOUZA CORREA
PRESIDENTE DO INDEA**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2006

OBJETO: prorrogar a vigência do mesmo por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE COSTA DUARTE.

CONTRATADA: AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA – ARNALDO SOUSA MARQUES.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2007

OBJETO: prorrogar a vigência do mesmo por 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 30/06/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE COSTA DUARTE.

CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – ANDERSON YVES ROGÉRIO – FORTUNATO MORAES DE SOUZA.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SICME****INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2010/SICME/SOE

CONTRATADA CONSTRUTORA V.I.C LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DO NOVO LAYOUT DO ARQUIVO SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME/MT, no ANEXO I do Edital de licitação na modalidade CONVITE nº 005/2010-SICME/SOE, do processo administrativo registrado no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso sob nº 532597/2010.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.905,59 (trinta e sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2700.4490.5100.230

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2010.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME/MT - CESAR GONÇALO COSTA MARQUES - Construtora V.I.C Ltda.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2010/METAMAT/SOE

CONTRATADA: Geopços Hidroconstruções e Comércio Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de Mapeamento Geológico e Hidrogeológico, em escala até 1:250.000, com Ênfase ao Turismo, na região do Vale do São Lourenço, região 0500 – Sudeste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 23, Inciso I, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Parecer Jurídico nº. 0107/2010/ASJUR/SINFRA e Termo de Delegação da SINFRA/MT.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, § Primeiro, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17.501 - Projeto/Atividade 3733.0500 – Elemento de Despesa 3390.3900 – Fontes 208 e 240.

VALOR: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS, Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO, Diretor Técnico da METAMAT. JOSÉ ROMUALDO MORCELI – Geopços Hidroconstruções e Comércio Ltda.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 001/2011-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000006-001/2011, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 001477165-SSP/MS e do CPF nº 023.275.421-70, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **TAPURAH/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 01.01.2011**.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 002/2011-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000007-001/2011, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **BRIZA MARIA DE OLIVEIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 12.853.247-SSP/MG e do CPF nº 067.454.086-78, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **JUARAMT**, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 29.12.2010**.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 001/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº745/2010, que designou o servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, para substituir a servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, no cargo de **Gerente da Gerência de Gestão** do Departamento de Planejamento e Gestão, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias da titular, por 20 (vinte) dias, com efeitos no período de **10 a 29.01.2011**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Onde se lê: "... da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias da titular, por 20(vinte) dias..."
Leia-se: "...da Procuradoria Geral de Justiça, por 20 (vinte) dias..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 002/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **NIVIA RONDON BARBOSA**, agente

administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 007447-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 003/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR**, técnico em informática, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **06.12.2005 a 05.12.2010**, sendo 60 (**sessenta**) dias **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, e 30 (**trinta**) dias para serem **gozadas a partir do dia 01.07.2011**, conforme processo nº 007431-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADIATIVO

Processo: 007274-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** FORTE SUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de duração do contrato de serviços de vigilância armada para segurança patrimonial, em conformidade com as condições e especificações constantes no edital do Pregão nº 005/2010 e respectivos anexos, por interesse e necessidade da Administração, nas mesmas condições atualmente pactuadas. **Prazo:** 12(doze) meses a partir de 16.03.2011. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2011. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Odílio de França Filho-Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 006206-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 001/2011. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** RIBEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação direta de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (tipo marmite) para a Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias Reunidas da Capital e a Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande, nas mesmas condições preestabelecidas na licitação anterior, cujo resultado foi considerado deserto (Pregão Presencial nº 050/2010/MP-MT). **Valor:** R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 100. **Prazo:** 12 (Doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2011. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Eloisa Elena Doni Ribeiro-Representante da Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 001/GPGE/2011.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os incisos, I, XIV e parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, com suas alteração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador-Coordenador da Coordenadoria Previdenciária da

Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal, Dr. Dilmar Portilho Meira, para exercer as funções de Corregedor-Auxiliar da PGE, Ordenador de Despesa da PGE e Supervisor de Despesa do FUNJUS, com prejuízo de suas funções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2011.

Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 142/2011

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MICHELE DOS SANTOS LORCA CARVALHO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 06/01/2011.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMPRE-SE.
Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 143/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO ALEXANDRINO DE LACERDA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 06/01/2011.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 001/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 062/2009/DPG, que designou a Defensora Pública de Segunda Instância, **Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Relações Institucionais e Acesso à Cidadania da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 002/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 070/2009/DPG, que designou o Defensor Público de Segunda Instância, **Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 003/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a existência de legislação que ampara o ser humano em desenvolvimento, conforme disposições estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o incentivo, por meio de políticas públicas, de formação e permanência da célula familiar, inclusive com o uso colocação de crianças em família substitutiva pela adoção;

CONSIDERANDO que o art. 96 da Lei Complementar Estadual n.º 146/03 permite a concessão de licença à adoção ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 925663/2010.**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licença adoção por 120 dias à Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, **Dra. Silvia Maria Ferreira**, a contar do dia 16/12/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE** : Pregão Presencial.**TIPO** : Menor Preço por Lote.**EDITAL** : 041/2010/Defensoria Pública do Estado.**PROCEDIMENTO** : 269492/2010/Defensoria Pública.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente – veículos e equipamentos para sua adaptação – para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

RETIFICAÇÃO – ONDE-SE-LÊ:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	PROPOSTA COMERCIAL
02	ENZO CAMINHÕES LTDA.	R\$ 89.033,32 (oitenta e nove mil e trinta e três reais e trinta e dois centavos).	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LEIA-SE:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	PROPOSTA COMERCIAL
02	TRANSFORM COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	R\$ 89.033,32 (oitenta e nove mil e trinta e três reais e trinta e dois centavos).	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2011.

PITTER JOHSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE** : Pregão Presencial.**TIPO** : Menor Preço por Lote.**EDITAL** : 041/2010/Defensoria Pública do Estado.**PROCEDIMENTO** : 269492/2010/Defensoria Pública.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente – veículos e equipamentos para sua adaptação – para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

RETIFICAÇÃO – ONDE-SE-LÊ:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	PROPOSTA COMERCIAL
02	ENZO CAMINHÕES LTDA.	R\$ 89.033,32 (oitenta e nove mil e trinta e três reais e trinta e dois centavos).	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LEIA-SE:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	PROPOSTA COMERCIAL
02	TRANSFORM COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	R\$ 89.033,32 (oitenta e nove mil e trinta e três reais e trinta e dois centavos).	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2011.

PITTER JOHSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 131/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELZA DE ARAÚJO LEITE**, matrícula 25113, para responder, em caráter de substituição, ao cargo em comissão de Coordenador do Cerimonial, símbolo COR, durante o impedimento da titular, Mara Sílvia Portilho Fava da Costa, que estará usufruindo as férias regulamentares, no período de 03.01.2011 a 31.01.2011.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI _____ Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO _____ 1º Secretário

ATO Nº. 132/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora efetiva **TÂNIA MARA CHAVES DALDEGAN**, matrícula n.º 26098, portadora do CPF n.º 429.581.801-15, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03.01.11, nos termos do art. 114, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, de acordo com o Parecer n.º 388/10, de 17.12.10, da Procuradoria Geral, contido no Processo 1841/2010, de 22/11/2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI _____ Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO _____ 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 001/2011** no dia **18/01/2011 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n.º 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO:** Gêneros alimentícios para Merenda Escolar; O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 002/2011** no dia **19/01/2011 às 11:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n.º 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO:** COMBUSTÍVEIS; O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 003/2011** no dia **20/01/2011 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n.º 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO:** SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório n.º 032/2010 / Tomada de Preços n.º 008/2010

A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da Tomada de Preços 009/2010. **Empresa vencedora: N.F.N. GUIMARÃES & CIA LTDA**, CNPJ 10.199.401/0001-76, end. Av. Ministro João Alberto, 811, Qd. 44ª, Lote 3, Setor Xavantina, na cidade de Nova Xavantina/MT. **Valor:** R\$ 294.800,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). **Objeto da Licitação:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE CAMPINÁPOLIS – MT. **Recurso: CONTRATO DE REPASSE Nº. 0306504-65-2009/MISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.** Campinápolis/MT, 08 de Janeiro de 2011.

Wilson Gomes da Silva - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MOTIVOS LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REVOGOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, POR NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES PARA O CERTAME.** COCALINHO - MT, 06 DE JANEIRO DE 2011.
ROGÉRIO MOREIRA – PREGOIEIRO K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Centro, Setor Leste, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24/01/2011, às 08:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 001/2011, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de extensão de rede de distribuição de alta tensão e de baixa tensão nos bairros Jardim Alegre, Celídio Marques e Loteamento Setor Industrial II do Município de Colider/MT, conforme planilhas orçamentárias e projeto planta anexo ao edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se;** Colider/MT, em 06 de Janeiro de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 18 de Janeiro de 2011, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a **contratação de empresa do tipo “Casa de Apoio”, situada exclusivamente na capital do Estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se;** Colider/MT, em 06 de Janeiro de 2011

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 19 de Janeiro de 2011, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.** O Edital completo está à disposição dos interessados.

gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colíder/MT, em 06 de Janeiro de 2011

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2011

OBJETO: Estimativo para cobrir despesas com Pagamento de Iluminação Pública no município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A. VALOR R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.25.451.1225.2078.339039. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2011.

Mercidio Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 02 – Divulgação da Relação das Inscrições deferidas e indeferidas e Local da Prova

A Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que a realização da Prova Escrita do Concurso 001/2010 será no dia 16 de Janeiro de 2011 às 08:00 horas na ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC localizada na Rua Corbélia, 2103-S no Bairro Jardim Das Palmeiras - Cep: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde/MT. Torna público também que a relações das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Concurso 001/2010 encontram-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br>. Lucas do Rio Verde/MT, 06 de Janeiro de 2011. Elaine Benetti Lovatel - Presidente Comissão Examinadora do Concurso

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação / Ratificação nº 02/2011. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2011, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de empresa especializada para para elaboração e correção de provas de teste seletivo para contratação de profissionais para diversas secretarias deste órgão. Contratada: CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.492.385/0001-51. O valor a ser pago é de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 06 de janeiro de 2011. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Osias Felipe Santiago – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dispensa de Licitação / Ratificação nº 001/2011. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2011, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de profissionais da área de saúde em caráter emergencial. Contratados: ELIENE GOMES RODRIGUES, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o número 861.439.801-87, Registro Geral nº 1281052-5 SSP/MT, portador do Registro Profissional COREN-MT nº 278335-TE, residente à Rua 15 de novembro, nº 1356, bairro Jd. São Paulo, neste município de Mirassol D'Oeste; REGIRENE APARECIDA LACERDA – Auxiliar de enfermagem, Registro Geral nº 1674017-3 SSP/MT; SILVANA LUZIA DE SOUZA, auxiliar de enfermagem, Registro profissional sob o nº protocolo 28/2010; ROSILEI COLETA LEAL, técnica em enfermagem, Registro Profissional COREN-MT nº 506.360; JOANA D'ARC GONÇALVES ROCHA, técnica em enfermagem, Registro Profissional COREN-MT nº 2436/2010; NEUSA HERMES PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Registro Profissional COREN-MT nº do protocolo 66/2010; WILMA NUNES MARTINS ZORZAN, Enfermeira, Registro Profissional COREN-MT nº 002.828; ROSELI SANCHEZ ROMAO PIO, Enfermeira, Registro Profissional COREN-MT nº 85.566; ALINE SERRANO SPATINI, Enfermeira, Registro Profissional COREN-MT nº 2499/2010; GEOVANA GREVE, Médica, Registro Profissional CRM-MT nº 4067; LUCIENE MARIA DA CRUZ, ASB – Auxiliar de Saúde Bucal, Registro Profissional CRO MT-ABS 724; KELLY ALMEIDA CAMPOS, ACD - Auxiliar de Consultorio Dentário, RG nº 2266121-2 SSP/MT; ANDREIA CANDIDA DE OLIVEIRA, ACD - Auxiliar de Consultorio Dentário, RG nº 1148781-0 SSP/MT; LIDIANE TELES DE LIMA MATOS, Farmacêutica, Registro Profissional CRF/MT 3150; MICHELLY NATALI RAIZER

DIAS, Farmacêutica, Registro Profissional CRF/MT 3221; REGIANE BORGES BATISTA, Cirurgiã Dentista, Registro Profissional MT-CD-3471; MICHELLE PRADO BRAGA, Cirurgiã Dentista, Registro Profissional MT-CD-5294. Os valores pagos tem como parâmetro, valores praticados do processo seletivo realizado em 2010. Mirassol D'Oeste, 06 de janeiro de 2011. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Osias Felipe Santiago – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a **aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso da frota do município de Nova Bandeirantes/MT, relativamente aos seguintes produtos (óleo diesel, gasolina comum, álcool, óleos lubrificantes)**. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues das 14:00 às 14:30 horas do dia **18 de janeiro de 2011 (terça-feira)**, na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT – Setor de Licitação e Contratos. A sessão terá início às 14:30 horas, na mesma data e local. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados em participar da licitação junto a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT no setor de Licitações, durante o horário normal de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do telefone (66) 3572-1950. Nova Bandeirantes/MT, 05 de janeiro de 2011.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira - Decreto 078/2009

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a **Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo caminhonete, modelo 4x4, cabine dupla, 04 portas, 04 cilindros, a diesel, ano 2011 modelo 2011, conforme especificações constantes no anexo I-Termo de referencia constante do edital**. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues das 7:30 às 8:00 horas do dia **19 de janeiro de 2011 (quarta-feira)**, na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT – Setor de Licitação e Contratos. A sessão terá início às 08:00horas, na mesma data e local. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados em participar da licitação junto a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT no setor de Licitações, durante o horário normal de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do telefone (66) 3572-1950. Nova Bandeirantes/MT, 05 de janeiro de 2011.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira - Decreto 078/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2010

CONTRATADA: VANDERLEY GOMES DE AZEVEDO - ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
OBJETO: De comum acordo, as partes resolvem alterar o pacto anteriormente firmado, prorrogando o prazo da prestação de serviço por mais um mês, ou seja, prorrogando a vigência para 31 de Janeiro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010.

Antonio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através do seu Prefeito Municipal Sr. Oscar Jose de Carvalho, vem por meio deste informar que a ATA de Registro de Preços 01/2010 e 02/2010 estão publicadas no Jornal Oficial do Municípios (<http://www.amm.org.br>) no dia 05 de Janeiro de 2011 nas paginas 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2010

A Prefeitura Municipal através da Comissão permanente de Licitação torna público a todos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 123/2010, prorroga-se o prazo para o dia 12/01/2011 às 08:00 hs, data de abertura dá-se devido a conveniência administrativa. Nova Mutum-MT, 06 de janeiro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro-Substituto

Publicar

CONCURSO PUBLICO N° 001/2010

EDITAL COMPLEMENTAR N° 01/2011

A Comissão Organizadora do Concurso Público n° 001/2010, da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, estado Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que se encontra afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site www.novamutum.mt.gov.br, edital complementar 001/2011, referente ao concurso publico 001/2010.

EDITAL COMPLEMENTAR N° 02/2011

A Comissão Organizadora do Concurso Público n° 001/2010, da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, estado Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que se encontra afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site www.novamutum.mt.gov.br, edital complementar 002/2011, referente ao concurso publico 001/2010.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS EDITAL N° 001/2011.

O Município de Planalto da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int. que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL – PARA REG. DE PREÇOS**, Edital N° 001/2011, tendo como objeto: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, para manutenção da Frota de veículos da ADM pública Municipal, com realização prevista para o dia 18/01/2011 às 14:00 hs de (Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. grat. na Prefeitura Mun. de P. da Serra – MT e no Site: WWW.amm.org.br Comissão de Pregoeiros, praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

DELIANA SILVA – PREGOEIRA

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT. **CONTRATADA:** HELIO ALVES DE LIMA. **OBJETO:** Execução de serviços médicos. **Valor Total:** R\$ 269.925,60. **Data da Assinatura:** 03 de janeiro de 2011. **Validade do contrato:** 31/12/2011. Contrato originado do **Processo de Licitação n. 046/2010.**

EXTRATO DO CONTRATO 002/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT. **CONTRATADA:** GARY S. GUTIERREZ SALAS. **OBJETO:** Execução de serviços médicos. **Valor Total:** R\$ 318.196,80. **Data da Assinatura:** 03 de janeiro de 2011. **Validade do contrato:** 31/12/2011. Contrato originado do **Processo de Licitação n. 046/2010.**

EXTRATO DO CONTRATO 003/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT. **CONTRATADA:** KALIL JACOB. **OBJETO:**

Execução de serviços médicos. **Valor Total:** R\$ 318.196,80. **Data da Assinatura:** 03 de janeiro de 2011.

Validade do contrato: 31/12/2011. Contrato originado do **Processo de Licitação n. 046/2010.**

EXTRATO DO CONTRATO 004/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT. **CONTRATADA:** FERNANDA ROSSI NEGRINI

JACOB. **OBJETO:** Execução de serviços médicos. **Valor Total:** R\$ 186.480,00. **Data da Assinatura:** 03

de janeiro de 2011. **Validade do contrato:** 31/12/2011. Contrato originado do **Processo de Licitação n.**

046/2010.

EXTRATO DO CONTRATO 005/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT. **CONTRATADA:** MARCO ANTONIO MENACHO

ANGELO. **OBJETO:** Execução de serviços médicos. **Valor Total:** R\$ 267.867,00. **Data da Assinatura:**

03 de janeiro de 2011. **Validade do contrato:** 31/12/2011. Contrato originado do **Processo de Licitação**

n. 046/2010.

EXTRATO DO CONTRATO 006/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT. **CONTRATADA:** MEDIQUER – Medicina

Querência LTDA. EPP. OBJETO: Locação de prédio para funcionamento do Hospital Municipal. **Valor**

Total: R\$ 173.220,00. **Data da Assinatura:** 03 de janeiro de 2011. **Validade do contrato:** 31/12/2011.

Contrato originado do **Processo de Licitação n. 001/2011.**

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA N° 009/2011

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cesar Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 296/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo

relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, aplicarem o Concurso

Público de Provas e Títulos para fins de provimento de cargos públicos do Executivo Municipal de Sapezal

- Mato Grosso.

IZAIAS ROQUE DOS SANTOS	CPF	328.332.701-78
ADRIANA SCOPEL ZANOLLA	CPF	517.898.250-91
EDUARDO BOTELHO NEVES	CPF	000.912.588-47
SANDRA SOSTISSO MAGGI	CPF	980.826.399-20
KALITA VEFAGO VIEIRA	CPF	992.126.761-20*

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal prestar apoio e assistência ao executor

do certame, bem como cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do

Concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

em especial a Portaria nº 296/2010.

Sapezal, 04 de janeiro de 2011.

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Contratos Celebrados no mês de Janeiro de 2011.

Contrato de Trabalho 001/2011

Contratante: Câmara Municipal de Alto Taquari – MT.

Contratado: Adair Peres de Souza

Assinatura: 03.01.2011

Prazo: 12 (doze) meses

Objeto: Contrato por prazo determinado para exercer o cargo de Jardineiro

Valor: R\$ 1.089,23 (um mil e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) mensais

Contrato de Trabalho 002/2011

Contratante: Câmara Municipal de Alto Taquari – MT.

Contratado: Girlei dos Santos Ferreira

Assinatura: 03.01.2011

Prazo: 12 (doze) meses

Objeto: Contrato por prazo determinado para exercer o cargo de Tesoureiro

Valor: R\$ 3.060,84 (três mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) mensais

Contrato de Trabalho 003/2011

Contratante: Câmara Municipal de Alto Taquari – MT.

Contratado: Irene Soares

Assinatura: 03.01.2011

Prazo: 12 (doze) meses

Objeto: Contrato por prazo determinado para exercer o cargo de Continua

Valor: R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)

Contrato 001/2011

Contratante: Câmara Municipal de Alto Taquari – MT.

Contratado: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assinatura: 03.01.2011

Prazo: 12 (doze) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Alto Taquari/MT à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2011

1 – OBJETO: 1.1 Contratação de Serviços de Radio Difusão consistente em publicidade dos atos administrativos da Câmara Municipal, bem como, a transmissão “ao vivo” das Sessões Ordinárias e, ainda, a gravação e transmissão das Sessões Itinerantes que por ventura poderão ser realizadas no interior do Município onde, nestes casos, serão as sessões transmitidas no primeiro dia útil subsequente ao da gravação. 1.2 - A empresa de rádio e difusão a ser contratada deverá ter abrangência em todo município de Brasnorte. 1.3 - A empresa de rádio e difusão vencedora do certame licitatório deverá fornecer cópia da gravação das Sessões Ordinárias e/ou Itinerantes em CD à Câmara Municipal para fins de arquivo e elaboração das atas. **2 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 20/01/2011, quinta-feira, às 08:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. **3 – INFORMAÇÕES:** na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917. Câmara Municipal de Brasnorte, MT, 06 de Janeiro de 2011.

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/CPL/2011

1 – OBJETO: Contratação de serviços de publicidades dos atos administrativos da Câmara Municipal de Brasnorte e matérias referentes às Sessões Plenárias via jornal escrito com abrangência no Município de Brasnorte e com publicações semanais. **2 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 20/01/2011, quinta-feira, às 09:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. **3 – INFORMAÇÕES:** na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917. Câmara Municipal de Brasnorte, MT, 06 de Janeiro de 2011.

Ver. Iracino Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PORTARIA Nº 016 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXONERA ASSESSORA JURIDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte: **PORTARIA; Artigo 1º-** Fica Exonerada a **Dra. ARLETE SENHORINHA ALVES DA CRUZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 4440, residente e domiciliada na Rua 28 de outubro, nº 2622, Bairro Centro, nesta cidade, portadora do RG nº 02982420/SSP/MT e do CPF nº 241 743 431-87, do Cargo de Provedor Comissionado de **ASSESSOR JURIDICO**, da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste. **Anexo - I da Lei Nº 760 de 13 de Junho de 2005** da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2010.

JUARES PEREIRA LEITE – Presidente

PORTARIA Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O VEREADOR LAÉRCIO ALVES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, e atendendo ao disposto no Artigo 51 e seus Parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, tendo em vista a necessidade de se realizar Licitações para atender a este Poder Legislativo: **RESOLVE: ARTIGO 1º.** - Nomear Comissão de Licitação na Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT. **ARTIGO 2º.** - A presente Comissão será constituída de 03 (três) Membros, sem ônus para os cofres da municipalidade, a saber: **PRESIDENTE:** Juares Pereira Leite – Vereador; **VICE-PRESIDENTE:** Jurandyr Dias Siqueira– Assistente Parlamentar; **SECRETÁRIO:** Luiz Emilio Tolon - Assistente Legislativo. **ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ARTIGO 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EDIFÍCIO LEOCÍDIO PEREIRA BENEVIDES, EM TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE.**

LAÉRCIO ALVES PEREIRA - PRESIDENTE

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

BIÊNIO 2011/2012

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2011 (dois mil e onze), na sede do Poder Legislativo de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Juscelino Kubitschek, nº 3226, Centro, cumprindo as determinações do Artigo 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, tomou posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Eleita na Sessão Ordinária do dia 20 (vinte) de Dezembro de 2010 (Dois Mil e Dez), conforme Ata da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária, Lavrada as Folhas nºs 72 e 73, do Livro de Atas nº 029/2010, que regerá os trabalhos no Biênio 2011/2012, de acordo com a seguinte composição: **PRESIDENTE: LAERCIO ALVES PEREIRA-PSOL; VICE-PRESIDENTE: NÉRIO GOMES DE SOUZA-PT; 1º SECRETÁRIO: JUARES PEREIRA LEITE-PT e 2º SECRETÁRIO: MANOEL PEREIRA CLUBE-PT,** ficando a partir deste Termo de Posse investidos nas respectivas funções, e nada mais havendo a constar eu Joldemar Agueiro, Assistente Legislativo da Câmara Municipal, Lavrei, este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelos compromissados e por mim.

LAERCIO ALVES PEREIRA
Presidente

JUARES PEREIRA LEITE
1º Secretário

NÉRIO GOMES DE SOUZA
Vice Presidente

MANOEL PEREIRA CLUBE
2º secretário

JOLDEMAR AGUEIRO
Assistente Legislativo

Asplemat/DO

TERCEIROS**EXTRATO DE CONTRATO 027/2010**

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Marcello José Freitas Ribeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. 15/2010

DATA: 14/12/2010

OBJETO: contratação de profissional especializado na realização de plantões pediátricos de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE CONTRATO 028/2010

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Carlos Eduardo Gotardelo Fraga Moreira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. 15/2010

DATA: 14/12/2010

OBJETO: contratação de profissional especializado na realização de plantões pediátricos de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE CONTRATO 029/2010

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Sérgio Lari Perfete.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. 15/2010

DATA: 14/12/2010

OBJETO: contratação de profissional especializado na realização de plantões pediátricos de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE CONTRATO 030/2010

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e André Almeida Dagostino.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. 15/2010

DATA: 14/12/2010

OBJETO: contratação de profissional especializado na realização de plantões pediátricos de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE CONTRATO 031/2010

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Bruno Limeira Horst.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. 15/2010

DATA: 14/12/2010

OBJETO: contratação de profissional especializado na realização de plantões pediátricos de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE CONTRATO 032/2010

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Laurindo José de Oliveira Filho.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. 15/2010

DATA: 14/12/2010

OBJETO: contratação de profissional especializado na realização de plantões pediátricos de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE CONTRATO 033/2010

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Paulo Guilherme Forti de Almeida.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. 15/2010

DATA: 14/12/2010

OBJETO: contratação de profissional especializado na realização de plantões pediátricos de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE CONTRATO 034/2010

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Alberto Pereira dos Santos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. 15/2010

DATA: 14/12/2010

OBJETO: contratação de profissional especializado na realização de plantões pediátricos de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE CONTRATO 035/2010

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Vanessa Siano da Silva.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. 15/2010

DATA: 14/12/2010

OBJETO: contratação de profissional especializado na realização de plantões pediátricos de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE CONTRATO 036/2010

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Lauriana de Souza Guasti.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc. 15/2010

DATA: 14/12/2010

OBJETO: contratação de profissional especializado na realização de plantões pediátricos de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

Com fundamento no parecer em anexo, RATIFICO o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para que sejam celebrados 10 (dez) Contratos de Prestação de Serviços especializados em realizar plantões pediátricos de urgência e emergência, entre o CORESS/MT e os médicos: Vanessa Siano da Silva; André Almeida Dagostino; Marcello José Freitas Ribeiro; Sérgio Lari Perfete; Bruno Limeira Horst; Paulo Guilherme Forti de Almeida; Laurindo José de Oliveira Filho; Carlos Eduardo Gotardelo Fraga Moreira; Lauriana de Souza Guasti e Alberto Pereira dos Santos, no valor total de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), pelo período de três meses, sem a realização de licitação, por configurar caso de emergência, conforme disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Rondonópolis, 14 de dezembro de 2010.

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 010/2010**

Na Resolução de n.º 010/2010 publicada no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2010 (fls. 70) consta de forma equivocada a expressão abertura de “Crédito Especial”, enquanto deveria consta a expressão abertura de “Crédito

Suplementar". Assim retifica-se a expressão, para ficar constando: Abertura de Crédito Suplementar.

RESOLUÇÃO Nº 011/2010

Dispõe sobre a designação de responsáveis para o Almoarifado do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando Resoluções 18/2009 e 19/2009 do CORESS/MT, bem como as instruções normativas referentes ao Controle Interno do CORESS/MT, considerando, ainda a Resolução de Consulta n.º 21/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, resolve:

Artigo 1º - Designar Eliene Rosa Machado para ocupar a função de responsável pelo Almoarifado do CORESS/MT.

Artigo 2º - Fica derogado o art. 3º da Resolução número 005/2010.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2010.

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

Rodrigo Doerner, portadora do CPF n.º 865.899.701-49, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda São Jorge localizada no município de Tabaporã -MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Publicar

RETIFICAÇÃO

A Associação dos Pequenos Produtores do P.A. Guerreiro COMUNICA aos associados e associadas que a data de Assembléia da Associação está adiada, sendo que no dia 09 de janeiro, domingo, as 13 h, na Sede da Associação haverá reunião da Diretoria tendo como pauta a organização da Assembléia. Assim fica estabelecido novo Edital de Convocação para Assembléia eletiva da Associação dos Pequenos Produtores do P.A. Guerreiro, dia 16 de janeiro de 2011, domingo subsequente, a partir das 13 h com os mesmo horário e pautas abordadas na Convocação anteriormente publicadas em instituições públicas. sem mais: A Presidencia

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 021/2010/SAMAE

TIPO: TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS: CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT. **OBJETO E PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato n.º 007/SAMAE/2009, fundamento no disposto no art. 57, II da Lei 8.665/93 e alterações. Fica prorrogado o prazo a partir de **31 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2011** do Instrumento Particular de Contrato n.º 007/2009/SAMAE, objeto deste Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** Tangará da Serra-MT, 20 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA**; **CONTRATADA: GOES & CIA LTDA**, Pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.923.228/0001-16, representada por sua sócia e proprietária **MARIA ROSALINA DE GOES**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 022/2010/SAMAE

TIPO: TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 010/2008/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS: CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT. **CONTRATADA: E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ

n.º 07.892.480/0001-91, com sede na cidade de Tangará da Serra/MT, a Rua Benedito Pereira de Oliveira, 442-W, Centro. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a concessão de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, fundamento o disposto no art. 57, c/c 62, parágrafo 3º, I, c/c inciso X do art. 24 todos da Lei 8.666/93. **VALOR E PRAZO:** Fica prorrogado do dia 31 de dezembro de 2010 até **31 de dezembro de 2011** o prazo contratual, objeto deste Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** Tangará da Serra-MT, 22 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA**; **CONTRATADA: E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, por seu Representante Legal fundamento o disposto no art. 57, c/c 62, parágrafo 3º, I, c/c inciso X do art. 24 todos da Lei 8.666/93. **EUZENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA. K3/DO**

Noble Brasil S/A CNPJ06.315.338/0026-77, localizado na Rodovia BR 163 km 95-Zona Rural Município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu a **SEMA/MT** as Licenças: Prévia e Instalação para a atividade de Esmagamento de Soja e Produção de Biodiesel.

Bemaflor-Beneficiamento de Madeiras Alta Floresta LTDA, CNPJ00.674.022/0001-37, torna público que requereu a **SEMA/MT**, o cadastro do poço tubular, localizado na cidade de Alta Floresta/MT.

Mineradora e Transporte Murere Ltda-Me, CNPJ12.630.215/0001-75, torna público que requereu à **SEMA/MT**, o pedido de Licença de Operação de uma área de 4,21 ha localizada no município de Novo Santo Antônio-MT.

Aurora Construções e Serviços Ltda, torna público que requereu à **SEMA/MT** as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Jatobá, localizado em frente à Rua O, região do Chapéu do Sol, em Várzea Grande/MT.

CONCREMAX - Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda, torna público que requereu à **SEMA/MT** as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Serra Azul, sito à Avenida Senador Jonas Pinheiro, bairro Altos da Serra, Cuiabá/MT.

AGROPECUARIA RIO BRANCO – LTDA, CNPJ: **00.747.255/0001-12**, situada na Rodovia MT-010 s/nº Km 120, Zona Rural, no município de Ipiranga do Norte/MT, torna público que requereu à **SEMA-MT** Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para a atividade de **Armazéns gerais – emissão de warrant e SECAGEM DE GRÃOS**. Não foi determinado EIA/RIMA. **K3/DO**

AGROPECUARIA RIO BRANCO – LTDA, CNPJ: **00.747.255/0001-12**, situada na Rodovia MT-010 s/nº Km 120, Zona Rural, no município de Ipiranga do Norte/MT, torna público que requereu à **SEMA-MT** Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT a **Licença de Operação** para a atividade de **Armazéns gerais – emissão de warrant e SECAGEM DE GRÃOS**. Não foi determinado EIA/RIMA. **K3/DO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões dentistas do Município de Várzea Grande para Assembléia Geral Permanente, que realizar-se em sua sede social, sito a Rua Bernardo Biancardini, nº 08, Jardim Primavera, nesta Capital, no dia 10/01/2011, às 08:30h em primeira convocação e às 09:00h segunda e última convocação, com a seguinte pauta: a) PCCV; b) Reajuste sancionado e cancelado pelo prefeito; c) Indicativo de Greve; d) Outros assuntos de interesse da categoria.

Gustavo Moreira de Oliveira
Vice-Presidente do Sinodonto-MT

Resolução nº 51, de 27 de outubro de 2010.

Declara e torna público o resultado da eleição/2010 do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso que elegeu os membros efetivos e suplentes do Primeiro Terço, para o triênio de 2011/2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares

conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 70/2010, apreciado na Sessão Plenária Extraordinária do CORECON/MT, realizada em 03 de novembro de 2010, em Cuiabá/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar e tornar público o resultado da eleição/2010, que renovou o Primeiro Terço do Plenário do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso, da seguinte forma:

1º TERÇO (2011-2013)

Conselheiros Efetivos:

Econ. Aurelino Levy Dias de Campos
Econ. Fábio dos Santos Carvalho
Econ. João Justino Paes de Barros

Conselheiros Suplente:

Econ. Adão Barbosa Garcia
Econ. Lúcio Benedito da Silva
Econ. Mauro Lúcio Rodrigues

Art. 2º - Declarar e tornar público que o Plenário do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso fica assim constituído a partir de 1º de janeiro de 2011:

1º TERÇO (2011-2013)

Conselheiros Efetivos:

Econ. Aurelino Levy Dias de Campos
Econ. Fábio dos Santos Carvalho
Econ. João Justino Paes de Barros

Conselheiros Suplentes:

Econ. Adão Barbosa Garcia
Econ. Lúcio Benedito da Silva
Econ. Mauro Lúcio Rodrigues

2º TERÇO (2010/2012)

Conselheiros Efetivos:

Econ. Anao Donizetti Carneiro da Silva
Econ. Márcio Paes da Silva de Lacerda
Econ. Reginaldo Conceição Amorim

Conselheiros Suplentes:

Econ. Djalma Souza Soares
Econ. Fernandes da Costa Oliveira
Vago

3º TERÇO (2009/2011)

Conselheiros Efetivos:

Econ. Moacy Lopes Suares
Econ. Osceário Forte Daltró
Econ. Rosbeck Bucair

Conselheiros Suplentes:

Econ. Luceni Grassi de Oliveira
Econ. Adriano Carneiro de Sá
Econ. Edisantos Santana Ferreira de Amorim

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2010.

Econ. **AURELINO LEVY DIAS DE CAMPOS**
Presidente

Deliberação nº 01, de 03 de janeiro de 2011.

Declara eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2011.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e a sua 601ª Sessão Plenária Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar eleitos, em face da decisão do Plenário, os Conselheiros **MOACY LOPES SUARES E ANAOR DONIZETTE CARNEIRO DA SILVA**, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso, com mandato vigente no exercício de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

CUIABÁ/MT, 03 de Janeiro de 2011.

ECON. Mauro Lúcio Rodrigues
Presidente, em exercício.

J.R RECICLAGEM DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 10.481.392/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de "Fabricação de artefatos diversos de madeira, exeto móveis", instalado na Rua Fernando Correia da Costa, nº697, sala 04, Vila Aurora I, Município de Rondonópolis/MT.

CERÂMICA BARUC LTDA - ME CNPJ: 00.206.050/0001-20 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Renovação Licença de Operação(LO) para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil. 15°40'59.90"S " 56° 06'36.40"O". não EARIMA.

Benvenuti & Xavier Ltda., devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º **03.888.950/0001-92** e **I.E. 13.195.160-2**, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Previa - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO da Indústria de extração de essência de eucalipto, localizada na Fazenda Santa Barbara no município de Paranatinga - MT, não sendo determinado elaboração de EIA.

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

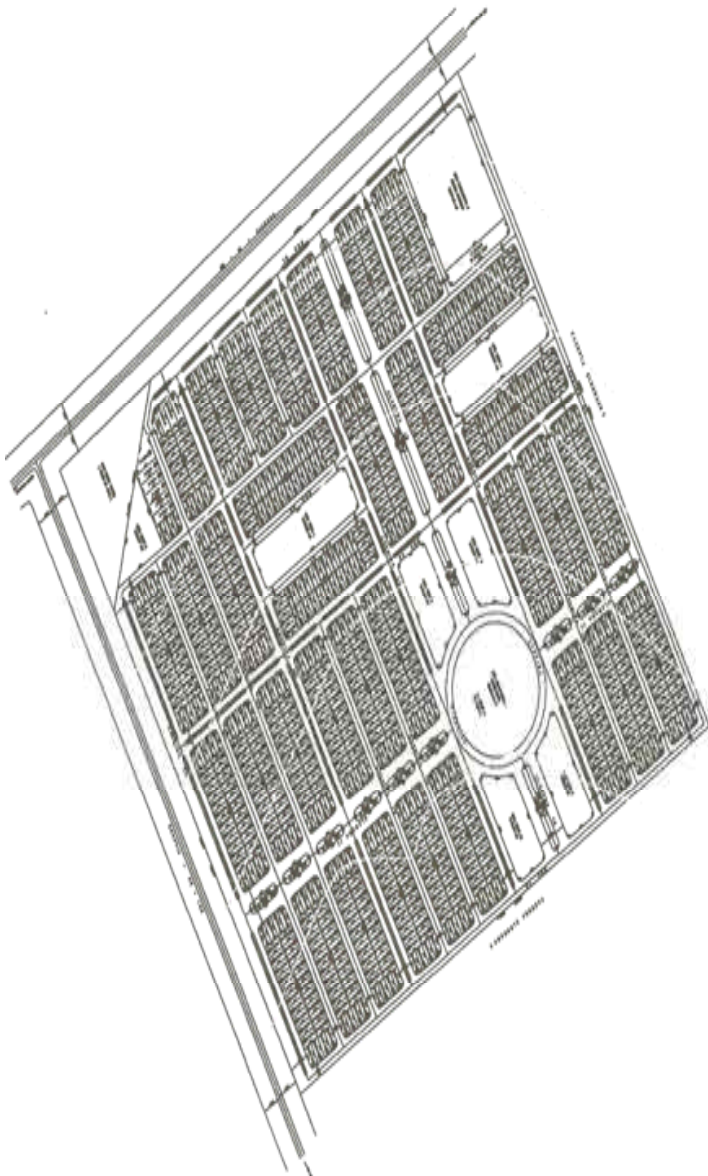
VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER,
Oficial do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber:.....

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.12.1979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO **PLANALTO DO ARAGUAIA**, de propriedade de JACOB IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.449.904/0001-73. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 850.000,00 m² (oitocentos e cinquenta mil metros quadrados), objeto da Matrícula n. 1.209 de ordem do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, situado no trevo das rodovias MT-322 e BR-158, zona rural do Município de Bom Jesus do Araguaia, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso. **ÁREA DE LOTES - 417.280,72 m²** (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta vírgula setenta e dois metros quadrados) e absorve 49,0919% do Loteamento: **ÁREAS PÚBLICAS: Áreas Verdes, Áreas Institucionais, Vias Públicas - 432.719,28 m²** (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove vírgula vinte e oito metros quadrados) e absorve 50,9081% do Loteamento; Localização: ao norte com a fazenda Eldorado

II; ao sul com a rodovia BR-158; à Leste com a fazenda Eldorado II; a oeste com a rodovia MT-322, dentro dos seguintes limites: começam no marco cravado junto a futura cerca da rodovia MT-322, segue com Az. 59°26'39", na distância de 963,15 metros; Az. 149°26'39", com 925,50 metros até a futura cerca da rodovia BR-158 confrontando com a fazenda Eldorado II; daí segue pela futura cerca da rodovia BR-158 com Az. 239°26'39", na distância de 713,00 metros confrontando com a faixa da rodovia; daí, segue com Az. 283°36'03", na distância de 303,67 metros confrontando com o Auto Posto Trevão – Posto do Arnô; daí, segue pela futura cerca da rodovia MT-322 com Az. 326°51'19", na distância de 714,68 metros até o marco de onde partiram estas divisas confrontando com a faixa desta rodovia. Os azimutes são verdadeiros. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme Lei n. 230/2010, de 08 de julho de 2010. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766 de 19.12.1979.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010).

Valéria Márcia Ribeiro Reimer
Registradora



maior, fica prorrogado a assembléia geral do dia 09 de Janeiro de 2011 para o dia 23/01/2011 às 10 hs , no Lote 38 , para nova Assembléia desta feita Extraordinária .

Pauta para a assembléia geral:
1º Prestação de contas ano 2010;
2ª Eleição da Comissão Eleitoral

Antonio José Leite Filho
PRESIDENTE

Casturina de Jesus Lunardelle
1ª SECRETARIA

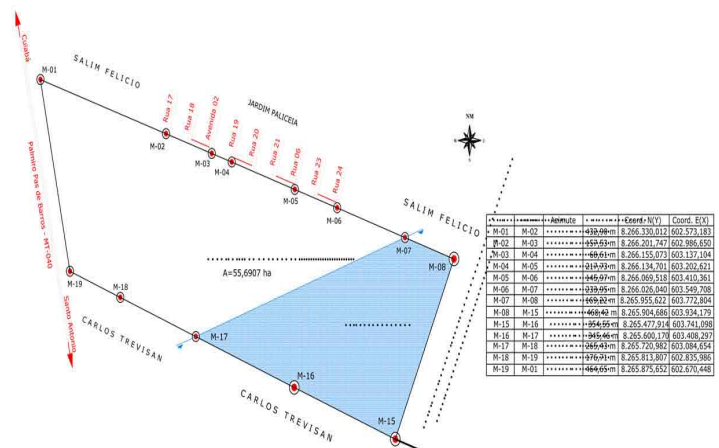
PUBLICAÇÕES

Marco Antônio de Souza - com CPF nº 056.723.978-08 torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação - LO para tanques de Piscicultura na sua propriedade, **Fazenda Mariana II**, localizada no município de Poxoréu/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **BIOFLORA – Consultoria e Planejamento Ambiental – Rondonópolis/MT (66) 9645 7447**

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DA 2º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DA COMARCA DE CUIABÁ Av. Pres. Getulio Vargas, 141 – Centro – Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 – Fax – (065) 321-8121 – Cuiabá –MT MARIA HELENA RONDON LUZ – Tabeliã ; JOÃO GOMES RONDON – Tabelião substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz publico, para a ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que o SR. ADIR DOS SANTOS PLACIDO depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Povoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTOS DO PARQUE", na área de sua propriedade, situado no lugar denominado CAETE e CAPÃO DO FAVA, município de Cuiabá - MT, com a área total parcelada de 556.907.00m², constituído de 24 (vinte e quatro) Quadras com 980 (novecentos e oitenta) lotes, 04 (quatro) Áreas Verdes, 02 (duas) Áreas de Equipamento Comunitário, 09 (nove) Áreas Comerciais, 03 (três) Áreas Remanescentes, 03 (três) Áreas destinadas a Faixa de Domínio (Gasoduto), matriculado sob o nº 75.448 do livro 02 e nos termos da CERTIDÃO Nº 081/2010 da Prefeitura Municipal de Cuiabá datada de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao artigo 22 da lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano, podendo ser dispensada a CAUÇÃO, considerando que o Loteamento Residencial Altos do Parque, será executado através do Programa Federal Minha Casa Minha Vida PMCMV da Caixa Econômica Federal, cujo financiamento contempla a execução de toda obra de infra-estrutura necessária para a implantação do Loteamento. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da ultima publicação deste edital em Jornal local e Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00horas até as 18:00 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso, aos 4º (quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011). Eu, _____ A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DA COMARCA DE CUIABÁ. Cuiabá - MT, 04 de janeiro de 2011. MARIA HELENA RONDON LUZ A Oficiala do Registro de Imóveis da 2º Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá - MT.



COMUNICADO

Aos Associados da Associação De Pequenos Produtores Rurais – Gleba Concisão, CGC nº 07.834.109/0001-73, comunicamos que em virtude de força

Curtume Araputanga S/A, torna público que requereu junto a SEMA, sua Renovação de Licença de Operação, para atividade de processamento de pele bovina, localizado no município de Araputanga/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

ENS LOCAÇÃO DE TENDAS E TABLADOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o no. 07.688.573/0001-07 e no município sob o no. 25401, estabelecido na Rua 04, no. 02, Quadra 06, Bairro Jardim Aroeira, Várzea Grande Estado de Mato Grosso por seu Representante legal RAFAEL BONFIM ENS, pessoa física de direito privado inscrita no CPF no. 011.666.911-01, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do artigo 11 do Decreto no.16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 300, 301, 302, 303 e 307, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HUGO HENRIQUE GARCIA, Produtor Rural, registrado no CPF nº. 283.536.968-60, e Inscrição Estadual nº. 13.309.568-1, estabelecido à Comunidade Pacoval I, FAZENDA SAVANA, Zona Rural, no município de Santa Rita do Trivelato - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 21 blocos de Notas Fiscais de Saída, Modelo 1, referente à numeração de 001 a 525. Santa Rita do Trivelato, 06 de janeiro de 2011.

I RODRIGUES BARROS ME-CNPJ(MF) 08.704.616/0001-55, IM. nº 26393, estabelecido na Rua Nove nº 13, Quadra 22, Bairro Santa Maria, Várzea Grande MT, por seu proprietário Itamar Rodrigues Barros **Declara** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11o de 2002, que **extraviou as notas fiscais** de série 2, numero seqüencial 309, **não emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art.296, do **Código Tributário Municipal de Várzea Grande**.

EDITAL DE EXTRAVIO NOTA FISCAL EMITIDA.

ME DOCTOR FEET, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 07.106.808/0001-05 e no Município sob o nº. 86978, estabelecida na Av. Historiador Rubens de Mendonça 3.300 loja 2032 Bairro Jardim Aclimação Cep 78050-250, Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN que extraviou as notas fiscais de série 2 (dois), numero 6370, nota fiscal esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

K3/DO

A empresa **D A GARCIA ME**, estabelecida a Rua Espírito Santo, nº 408, Centro, Figueirópolis D' Oeste - MT, CNPJ: 33.038.654/0001-63 e I.E: 13.044.988-1, Comunica através do B.O 1.1030804.2010.767, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Autorização de AIDFs nº 306, 1566, 3236 e 5870, Blocos de Notas Fiscais Serie D-2 nº 501 a 1500 AIDF 9042, Serie D-2 nº 1902 a 1950 AIDF 261, Serie D-2 nº 3001 a 3050 AIDF 592, Serie D-4 nº 01 a 50 AIDF 328; Notas Fiscais de Compra nº 20835 Ind. E Com. Café e Alimentos São Roque Ltda, CNPJ: 00.339.341/0001-96 e IE 13.013.223-3 de 02/02/1990; NF 433807 Martins Com. Serv. Distrib. S.A. CNPJ: 43.214.055/0001-07 e IE 7.025.134.600.075 de 01/09/1999; NF 56331 Santo Antonio Ind. E Com. Imp. Exp. Ltda CNPJ: 03.722.725/0001-81 e IE 28006118-8 de 01/08/2000 e NF 32140 Medrar Comercio de Prod. Alimentos Itda EPP, CNPJ: 03.766.015/0001-53 e IE 13193801-0 de 16/02/2009.

ELAINE CAMPOS MARCONCINI - ME inscrito no cnpj 09.651.163/0001-09 e no município sob o nº 28280 av. frei coimbra 1500 casa 126 parque del rei v. gde mt. cep 78145-001 por seu representante legal declara sob penas da lei para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos nos termos do art 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou a nota fiscal de serie 2 nº 67 nota esta que nao foi emitida pelo contribuinte. declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alinea c inciso III art 296 do codigo tributario municipal de varzea gde mt.

A EMPRESA **NUMA COSMETICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul n.º 2524 S, bairro Menino Deus, em Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ 08.488.093/0001-57 e INSCR. ESTADUAL 13.329.524-9, COMUNICA ATRAVES OCORRENCIA N.º 1016700100778709 o extraviou AS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR, MOD. 2 DE N.ºs 185 A 250 E LIVRO DE ENTRADAS N.º 001, LIVRO DE SAIDAS N.º 001, LIVRO ICMS N.º 001 E LIVRO DE INVENTARIO N.º 001.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

Vani Kunze Santos e Melo Ltda - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 11.166.549/0001-77, Insc. Estadual nº 13.378.807.5, estabelecida na Rodovia Mario Andreazza, nº 211, bairro Guarita - Várzea Grande - MT, declara o Extravio de Documentos, Talões de Notas Fiscais de série D, nº 000001 a 000150.

O contribuinte **José S.Machado Filho-ME** CNPJ 36.909.398/0001-20 I.M 84668, sito a rua Clarindo E. da Silva, 519 Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá MT- Representado por José Sifuentes Machado Filho, declara que foram furtadas /extraviadas as Notas Fiscais de Serviços serie 3 controle do contribuinte 11.405 até 11.515 e controle da prefeitura 6322819 até 6404906 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte, declaro ainda estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN

ZEBU DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, SITO NA ESTRADA 1ª VICINAL AURORA - S/Nº - COM. SANTÍSSIMA TRINDADE - ZONA RURAL - MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT, CPNJ:N.º 08.455.416/0001-06, INSC. EST. N.º 13.329.915-5, FOI ROUBADO JUNTAMENTE COM O CAMINHÃO E A CARGA OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADOS SÉRIE 1 DE Nº 011751 a 011775.

A empresa **RETÍFICA SOUZA LTDA.**, estabelecida à Av. Senador Atilio Fontana, s/n, Distrito Industrial, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ 15.060.130/0001-97, e Inscrição Estadual 13.119.014-8, comunica o extravio da nota fiscal de numero 019446.

THIAGO PEREIRA COSTA 01297343140, CNPJ(MF) nº 12.119.770/0001-37 e I. M. nº 31090, sito a Rua B, 15, Mapim, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 01 (2ª via - fisco), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
146/2008

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Quarta, item 4.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CAPTAR TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

C.N.P.J. nº. 04.894.089/0001-38

VALOR: O valor global é de R\$ 41.361,10 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12(dozes) meses, contados a partir de 05.01.2011.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
150/2008

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Quarta, item 4.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CAPTAR TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

C.N.P.J. nº. 04.894.089/0001-38

VALOR: O valor global é de R\$ 150.081,12 (Cento e cinquenta mil, oitenta e um reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 12(dozes) meses, contados a partir de 05.01.2011.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2010**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavanderia (lavar, passar, esterilizar e higienizar) com objetivo em atender o Tribunal de Justiça/MT e seus Anexos, Fórum da Capital e Fórum de Várzea Grande.

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Lavanderia Alba Ltda. - EPP.

C.N.P.J. nº. 03.481.736/0001-17

VALOR: O valor global é de R\$ 67.649,76 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
116/2008**

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Clausula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) e a Cláusula Sétima, item 7.1 (Do Preço) do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

C.N.P.J. nº. 01.032.835/0001-96

VALOR: O valor global é de R\$ 14.492,64 (catorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 09.12.2010.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ**

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".